



Gestão Participativa

Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Data: 30/08/2021

Tribunal Regional Eleitoral do Pará

Presidente: Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Magistrada Gestora de Metas: Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Chefe do Gabinete de Gestão Estratégica: SANDRO GONÇALVES BORGES

Responsável pelos processos participativos: SANDRO GONÇALVES BORGES



ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade 2021 para fins de comprovação da realização de atividades com ampla participação de magistrados e servidores, e também da sociedade, as quais contribuíram para a gestão participativa e democrática **na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário**, conforme disposto na Portaria CNJ n. 135/2021, inciso IV, art. 5º, bem como o disposto no Anexo I que regulamenta o Prêmio.

Todas as seções são de preenchimento obrigatório, com exceção da “Seção – Considerações Gerais”, destinada a informações adicionais sobre o processo participativo consideradas relevantes pelo tribunal.

A lista de presença e a ata de deliberação, ou documento similar, de cada atividade são documentos essenciais para comprovação da realização das atividades e deverão ser enviadas em anexo ao final do Relatório e devidamente identificadas. Considerando a realização de atividades de forma virtual, a lista de presença poderá ser substituída por relatório/documento emitido de plataformas digitais ou redigido pelo órgão, devendo constar o número de colaborações obtidas e o perfil geral dos participantes.

Neste relatório deverão constar apenas as atividades participativas realizadas no período entre **1º de janeiro e 16 de agosto de 2021**, conforme determinado no anexo I referente ao inciso IV do art. 5º do Regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

Todas as atividades participativas realizadas deverão ser consolidadas em **relatório único**. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas **um** Relatório de Gestão Participativa, em formato “pdf”.

Não serão pontuadas, no requisito do inciso IV, do art. 5º, as atividades não relacionadas diretamente à gestão participativa **na elaboração das Metas Nacionais** do Poder Judiciário do CNJ, tais como:

- Reunião de Análise da Estratégia (RAE);
- Eventos de Capacitação (cursos, palestra, seminários, etc.);
- Reuniões Ordinárias de Comitês;
- Eventos realizados pelo CNJ (Reunião Preparatória para o Encontro Nacional, entre outros);
- Pesquisas relacionadas à gestão organizacional;
- Pesquisas relacionadas à revisão do planejamento estratégico;
- Atividades com objetivo de cumprir políticas judiciárias;
- Processos participativos contendo temas diversos da “Formulação das Metas Nacionais”.

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos da(s) atividade(s) mencionadas pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações" da atividade.

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.

ATIVIDADES REALIZADAS

| Art. 5º, IV - Gestão participativa | | | |
|------------------------------------|--|---|---|
| Item | Descrição | Atividade(s) realizadas | Anexos |
| a | Consulta pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade (até 20 pontos) | Atividade 1 - Consulta Pública de ampla abrangência, incluindo a sociedade, para Definição das Metas Nacionais para 2022 | Anexo I Formulário eletrônico disponibilizado à Sociedade na Consulta Pública; Anexo II Resultado da Consulta Pública em âmbito nacional divulgado pelo TSE; Anexo III Post Instagram; Anexo IV Banner na internet – Pesquisa com o Público Externo. |

| | | | |
|-----------------|---|--|---|
| <p>b</p> | <p>Consulta pública de magistrados e servidores (até 15 pontos)</p> | <p>Atividade 2 - Consulta com Público Interno para avaliação e sugestão de Metas nacionais.</p> | <p><u>Anexo V</u> <u>Formulário Eletrônico – Pesquisa com o público interno;</u></p> <p><u>Anexo VI</u> <u>Resultado da Consulta Pública em âmbito interno - TRE/PA;</u></p> <hr/> <p><u>Anexo VII</u> <u>Mensagem eletrônica Informando a disponibilização de formulário de pesquisa para Formulação das Metas Nacionais 2022– Consulta com o público interno;</u></p> <p><u>Anexo VIII</u> <u>Banner na intranet – Pesquisa com o Público interno;</u></p> <p><u>Anexo IX</u> <u>Post Grupo de Whatsapp - Pesquisa com o Público Interno;</u></p> <p><u>Anexo X</u> <u>Manifestação da Presidência em Sessão Plenária Administrativa.</u></p> |
|-----------------|---|--|---|

| | | | |
|---|---|---|--|
| c | Reunião ou videoconferência que envolva magistrados e servidores de 1º e 2º grau (até 5 pontos) | Atividade 3 - Reunião/Videoconferência da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará com os magistrados de 1º e 2º grau e servidores | Anexo XI Ata da reunião/videoconferência da Presidente do Tribunal com magistrados (Evento SEI: 1350975); Anexo XII Ata da reunião/videoconferência da Presidente do Tribunal com servidores (Evento SEI: 1350978). |
| d | Reunião ou videoconferência ou atividade realizada com a participação de outros tribunais (até 2 pontos). | Atividade 4 - Reunião/Videoconferência Realizada com o Subcomitê Gestor V (TREs do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Roraima) | Anexo XIII Ata da Reunião com Subcomitê V com Manifestação Consolidada (Evento SEI: 1351009); Anexo XIV Mensagem enviando a manifestação consolidada ao TSE. |

ATIVIDADE 1: CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA (Público Externo)

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública por formulário eletrônico para escolha da nova Meta Específica para a Justiça Eleitoral para 2022 e avaliação do grau de importância das Metas já existentes.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Pesquisa realizada no período de **16 a 28 de julho de 2021**, com formulário eletrônico disponibilizado nas páginas da internet do TRE-PA e do TSE, para consulta aberta a toda a sociedade.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|---------------|---------------|---------------|--------------------------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | Não se aplica | 9 cidadãos e 2 advogados | |
| Não se aplica | Não se aplica | | | |

OBSERVAÇÕES:

Ações de Divulgação

No período da consulta foi postada mensagem no perfil do TRE-PA no Instagram (Anexo III).

No período de 16 a 28 de julho de 2021, foi disponibilizado um banner na página da internet do TRE-PA (Anexo IV).

Resultado da Consulta Pública

De acordo com os Relatórios Analíticos (Anexo II) emitidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, a Consulta Pública realizada pelo TRE-PA obteve a participação de 11 pessoas, o que correspondeu a 1,53% do total de participantes a nível nacional. Com esse desempenho apresentado, o Tribunal ocupou a 17ª posição no ranking entre os 27 tribunais regionais eleitorais.

O resultado da Consulta Pública em âmbito nacional divulgado pelo TSE segue no Anexo II.

ATIVIDADE 2: CONSULTA PÚBLICA DE FORMULAÇÃO DAS METAS CNJ 2022 (Público Interno - Magistrados e Servidores)

MODALIDADE UTILIZADA

Consulta pública por formulário eletrônico para escolha da nova Meta Específica para a Justiça Eleitoral para 2022 e avaliação do grau de importância das Metas já existentes.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Pesquisa realizada no período de **16 a 28 de julho de 2021**, com formulário eletrônico disponibilizado nas páginas da intranet do TRE-PA e do TSE, para magistrados, servidores, colaboradores e estagiários.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

| Magistrados (as) | | Servidores (as) | Sociedade | Outros (Especificar) |
|------------------|---------|-----------------|---------------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 45 | Não se aplica | 9 estagiários (as) |
| | 1 | | | 7 colaboradores (as) |

OBSERVAÇÕES:

Ações de Divulgação

No dia 16 de julho, o Gabinete da Presidência enviou mensagem eletrônica para todos os magistrados, magistradas, servidores e servidoras informando

sobre a atuação do processo de formulação das metas nacionais para o ano de 2021. (Anexo VII).

No período de 16 a 28 de julho de 2021, foi disponibilizado um banner na página da internet do TRE-PA (Anexo VIII).

No período da consulta foi postada mensagem no grupo do Whatsapp das Zonas Eleitorais do TRE-PA (Anexo IX).

Na sessão administrativa do dia 27 de julho, a Presidência do TRE-PA fez um pronunciamento convocando não só os integrantes da Justiça Eleitoral, mas também aos senhores advogados e às senhoras advogadas a participarem da Pesquisa para sugestão de Metas para o Poder Judiciário no ano de 2021 (Anexo X).

Resultado da Consulta Pública

De acordo com os Relatórios Analíticos (Anexo VI) emitidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, a Consulta Pública realizada pelo TRE-PA obteve a participação de 62 pessoas, o que correspondeu a 2,67% do total de participantes a nível nacional. Com esse desempenho apresentado, o Tribunal ocupou a 14ª posição no ranking entre os 27 tribunais regionais eleitorais.

O resultado da Consulta Pública em âmbito nacional divulgado pelo TSE segue no Anexo VI.

ATIVIDADE 3: REUNIÃO DE FORMULAÇÃO DAS METAS CNJ 2022 (Público-alvo Magistrados de 1º e 2º graus e servidores)

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por videoconferência através do Google Meet. Atas das reuniões disponíveis nos Anexos XI e XII.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reuniões realizadas nos dias 4 e 5 de agosto de 2021, por videoconferência através da ferramenta "Google Meet".

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|-------------|---------|------------|-----------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 30 | | Não se Aplica |
| 14 | 3 | | | |

OBSERVAÇÕES:

A 1ª reunião teve como público-alvo os magistrados de 1º e 2º graus do TRE-PA. A 2ª reunião teve como público-alvo os servidores convidados do TRE-PA tanto os lotados na sede como nas zonas eleitorais.

A participação dos servidores no evento visava apresentar as informações sobre o resultado da pesquisa pública aplicada aos públicos interno e externo, bem como promover o debate sobre cada Meta Nacional de modo a verificar a relevância das atuais e a adoção de novas para a Justiça Eleitoral.

O evento resultou num quadro de deliberações sobre cada Meta Nacional e o respectivo encaminhamento.

ATIVIDADE 4: Reunião de FORMULAÇÃO DAS METAS CNJ 2022 - Rede de Governança (Membros do SubComitê V (TRE-AC, TRE-AP, TRE-AM- TRE-RO, TRE-RR e TRE-PA))

MODALIDADE UTILIZADA

Reunião por videoconferência através do Google Meet. Ata da reunião disponível no Anexo XIII - Evento SEI 1351009.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Reunião realizada no dia 4 de agosto de 2021, por videoconferência através da ferramenta "Google Meet".

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

| Magistrados | | Servidores | Sociedade | Outros (Especificar) |
|---------------|---------------|------------|---------------|----------------------|
| 1º grau | 2º grau | 8 | Não se Aplica | Não se Aplica |
| Não se Aplica | Não se Aplica | | | |

OBSERVAÇÕES:

A reunião teve como público-alvo os servidores que são membros do SUBCOMITÊ V da Rede de Governança Corporativa do Poder Judiciário cuja coordenação, atualmente, é do TRE-PA.

Os presentes debateram sobre as Metas do Poder Judiciário 2022 tendo como ponto de partida as discussões internas em cada regional. Finalizado o debate, em consenso, foi definida a proposta do subcomitê V, a qual será encaminhada para apreciação dos demais coordenadores de subcomitês que, em reunião, definirão a proposta da Justiça Eleitoral.

O evento resultou num quadro de deliberações sobre cada Meta Nacional e o respectivo encaminhamento.



ANEXO I - ATIVIDADE 1

➤ Formulário eletrônico disponibilizado à Sociedade na Consulta Pública.

[Voltar](#)

Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público externo

1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante



Gestão Participativa

3. A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante

4. Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (tinyurl.com/njepjx), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

- Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.
- Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.
- Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.
- Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.
- Acessibilidade – ODS 10.



Gestão Participativa

5. A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

- Sim
- Não

6. A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

- Sim, como meta específica.
- Sim, como meta nacional.
- Sim, porém não como meta estabelecida.
- Não.

7. A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

- Sim
- Não

8. Deixe aqui a sua sugestão de nova meta específica.

Sua resposta

[Voltar](#)

[Enviar](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

Este formulário foi criado fora de seu domínio. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

ANEXO II - ATIVIDADE 1

↳ Resultado da Consulta Pública em âmbito nacional divulgado pelo TSE.

[↶ Voltar](#)

Público Alvo

A pesquisa foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral). A pesquisa foi restrita à respondentes com idade igual ou superior a 16 anos.

Estrutura da Pesquisa

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Para o público interno foram apresentadas 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. O público externo respondeu a 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas dados 18 horas do dia 15/07 às 23h59min do dia 28/07. Ao todo, foram recebidas 3.177 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

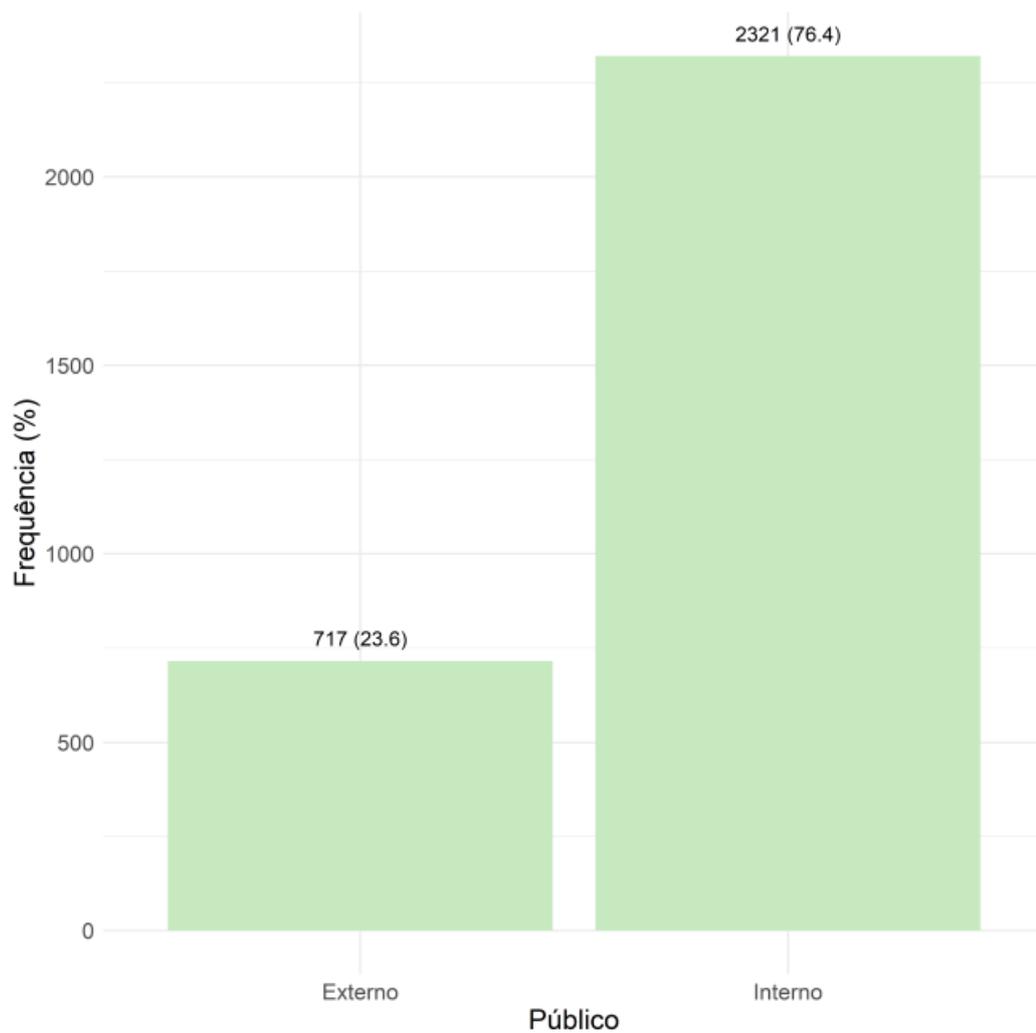
- 1) Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.
- 2) Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- 3) Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- 4) Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.038 respostas válidas cujo teor é matéria de análise deste relatório.

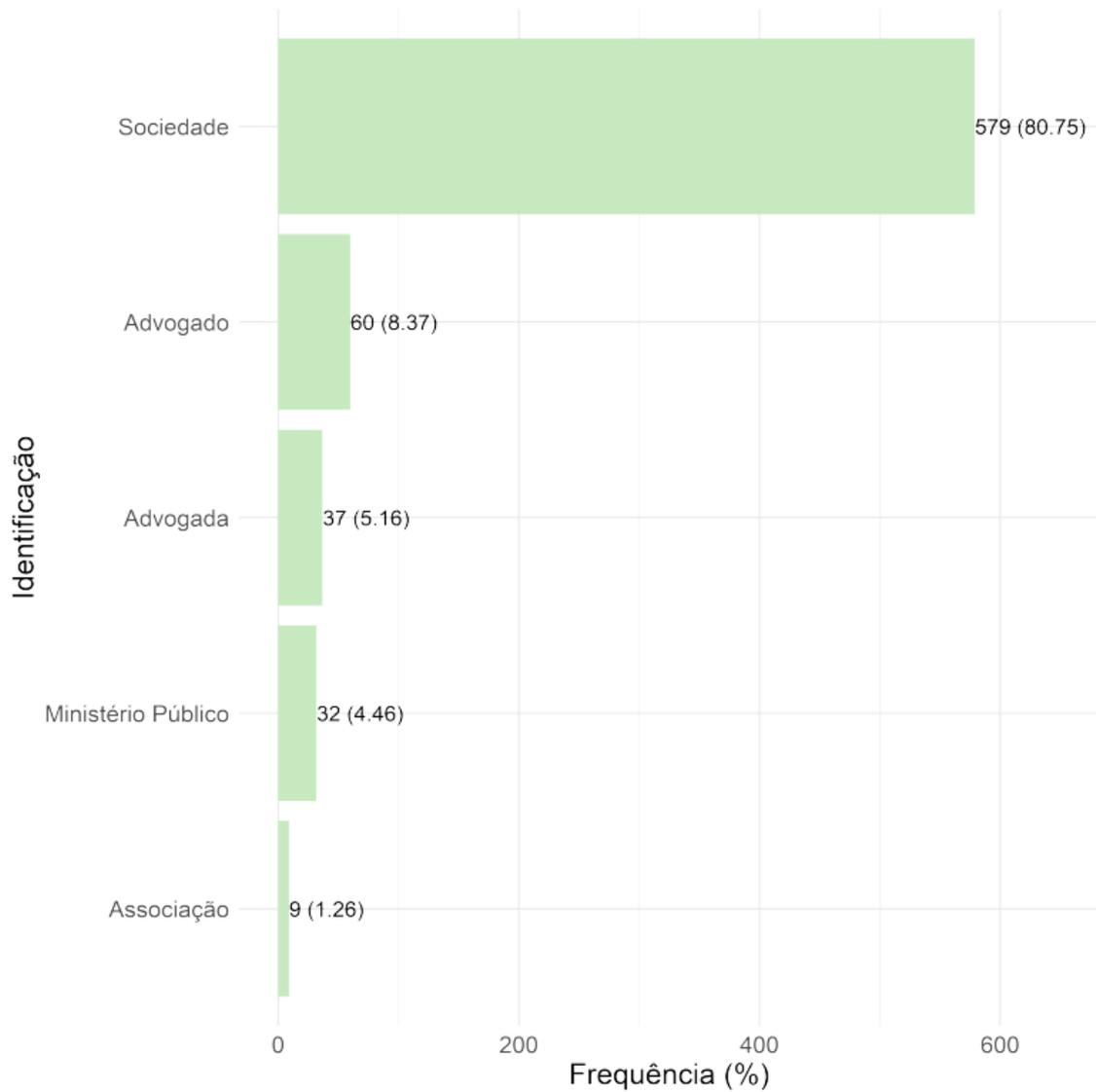
Análise descritiva dos dados

1. Perfil dos respondentes

1.1 Público

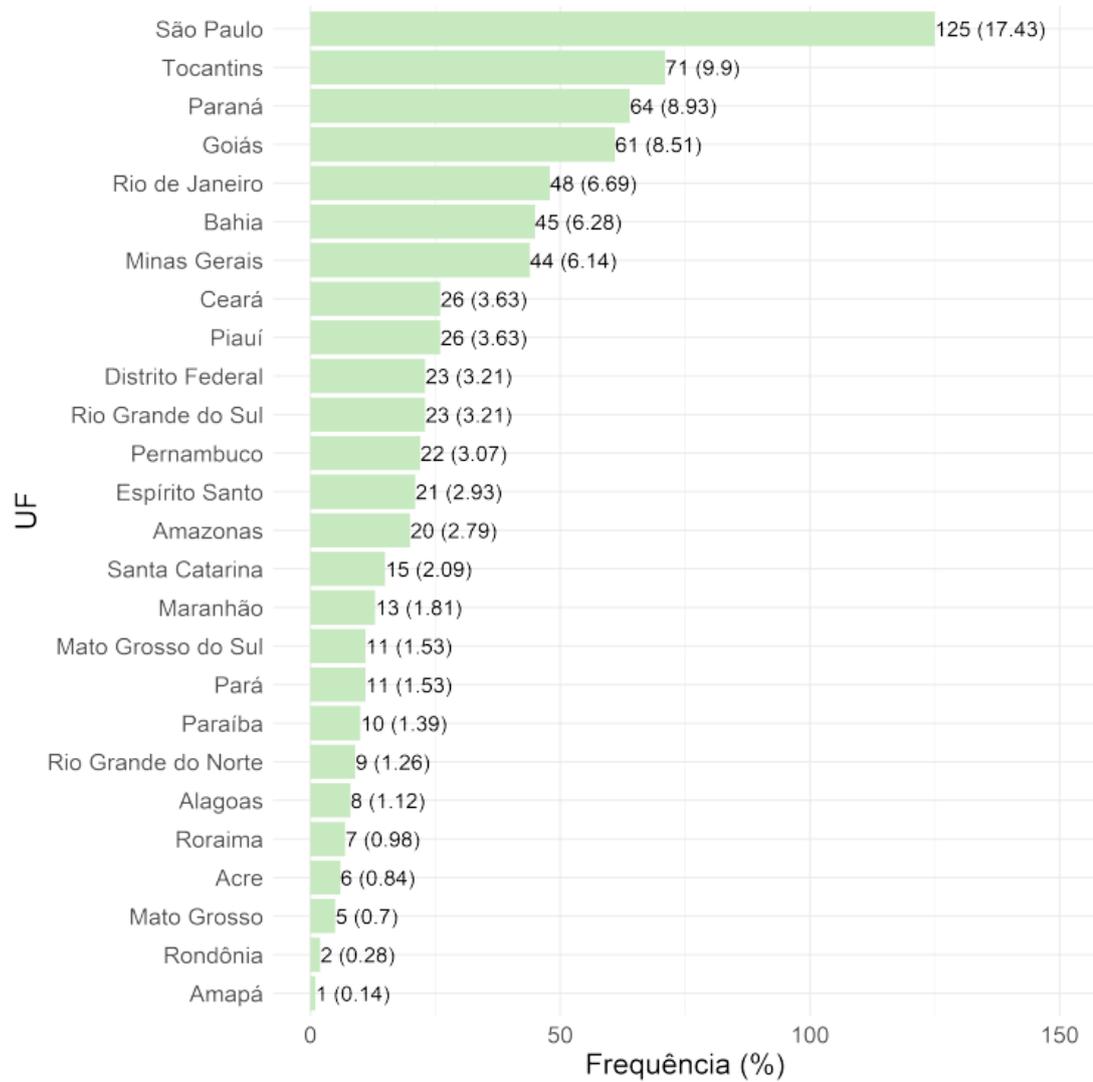


1.2 Identificação

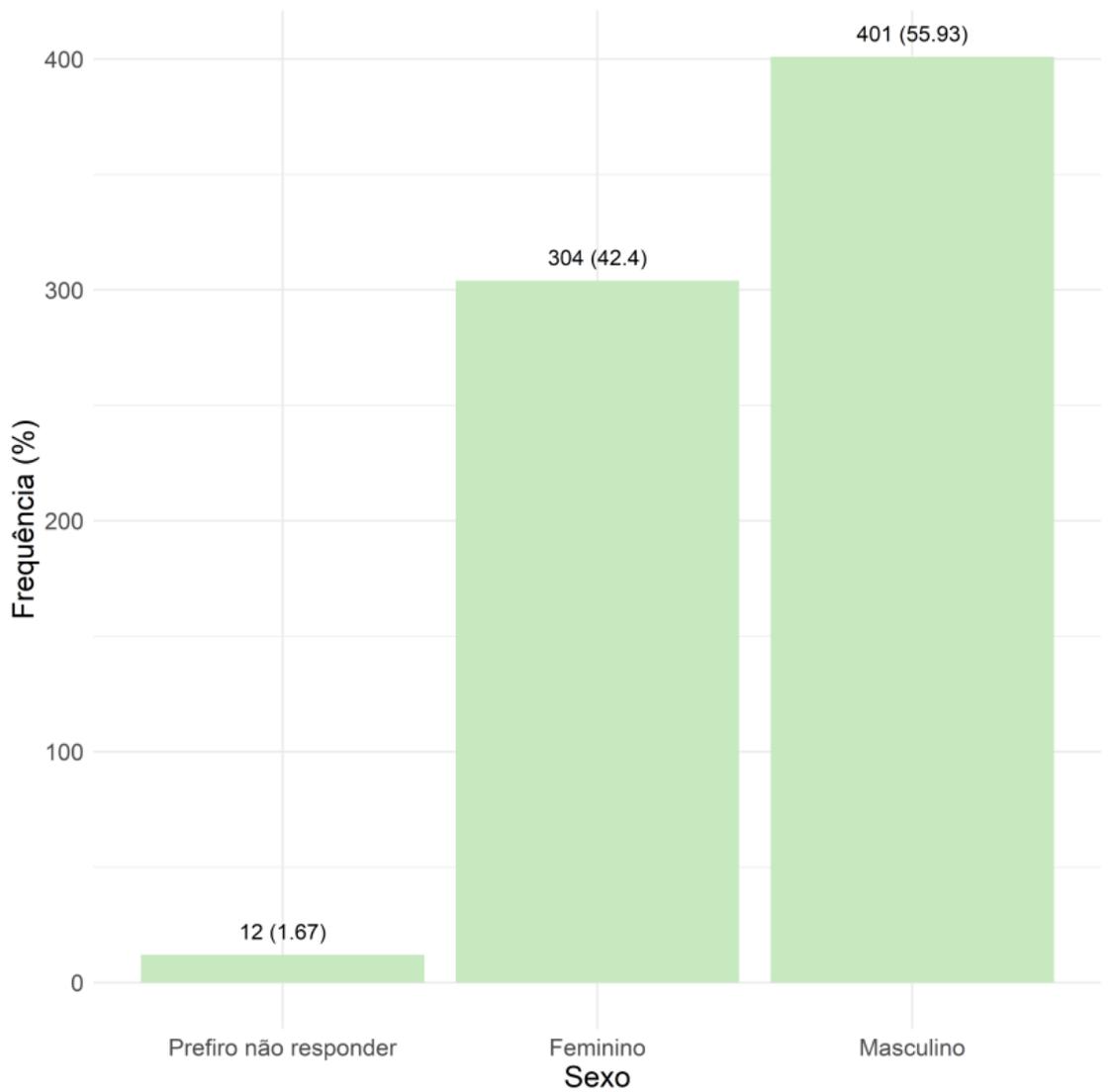




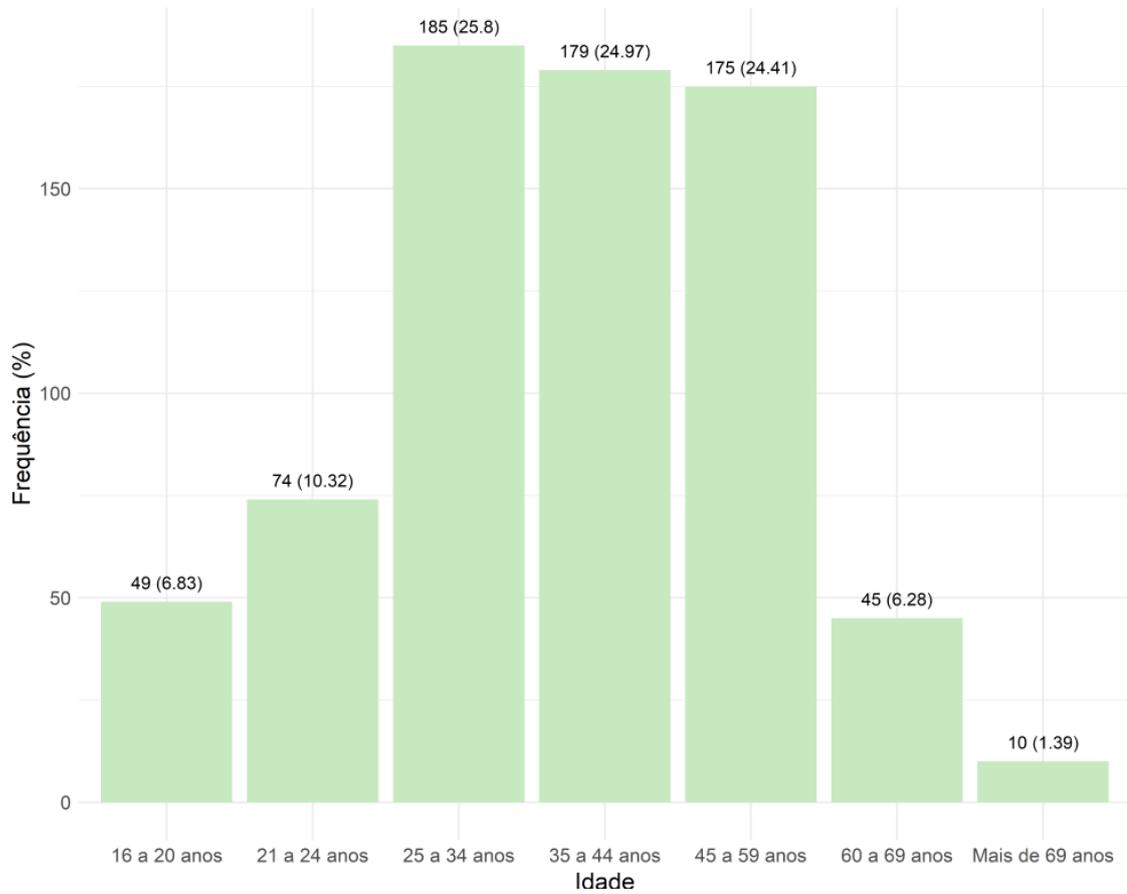
1.3 Unidade Federativa



1.4 Sexo



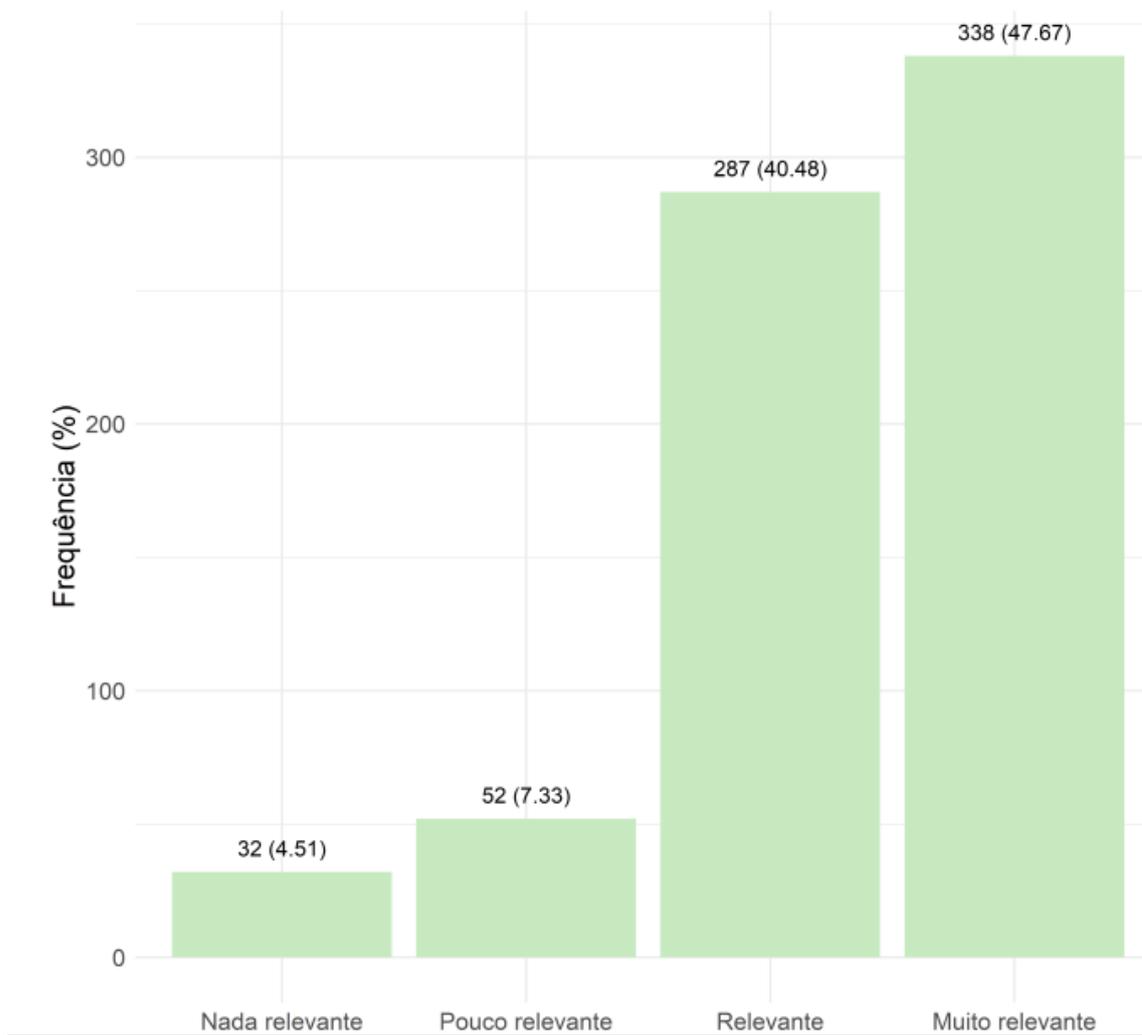
1.5 Idade



2. Análise das Respostas

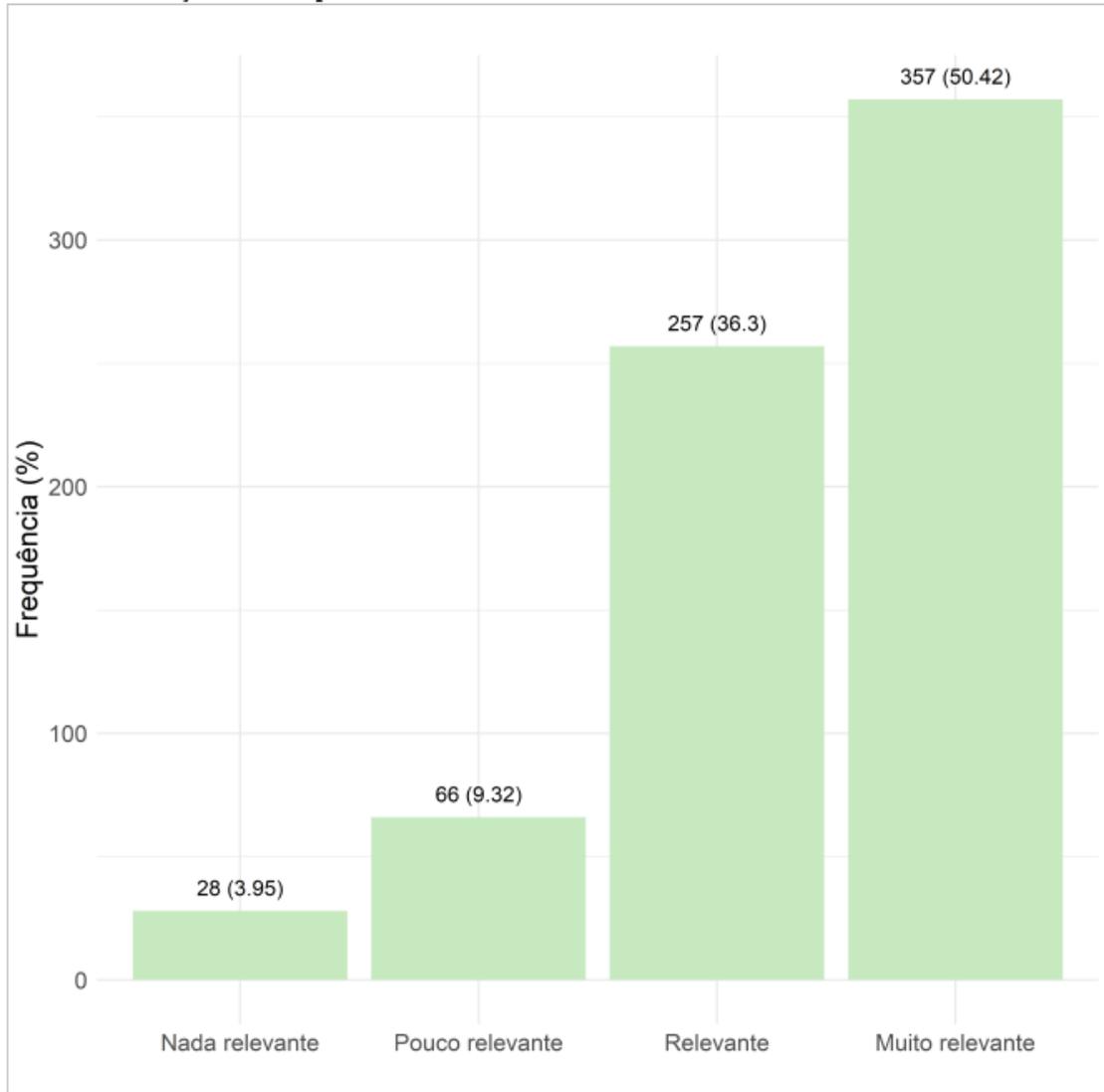
2.1 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



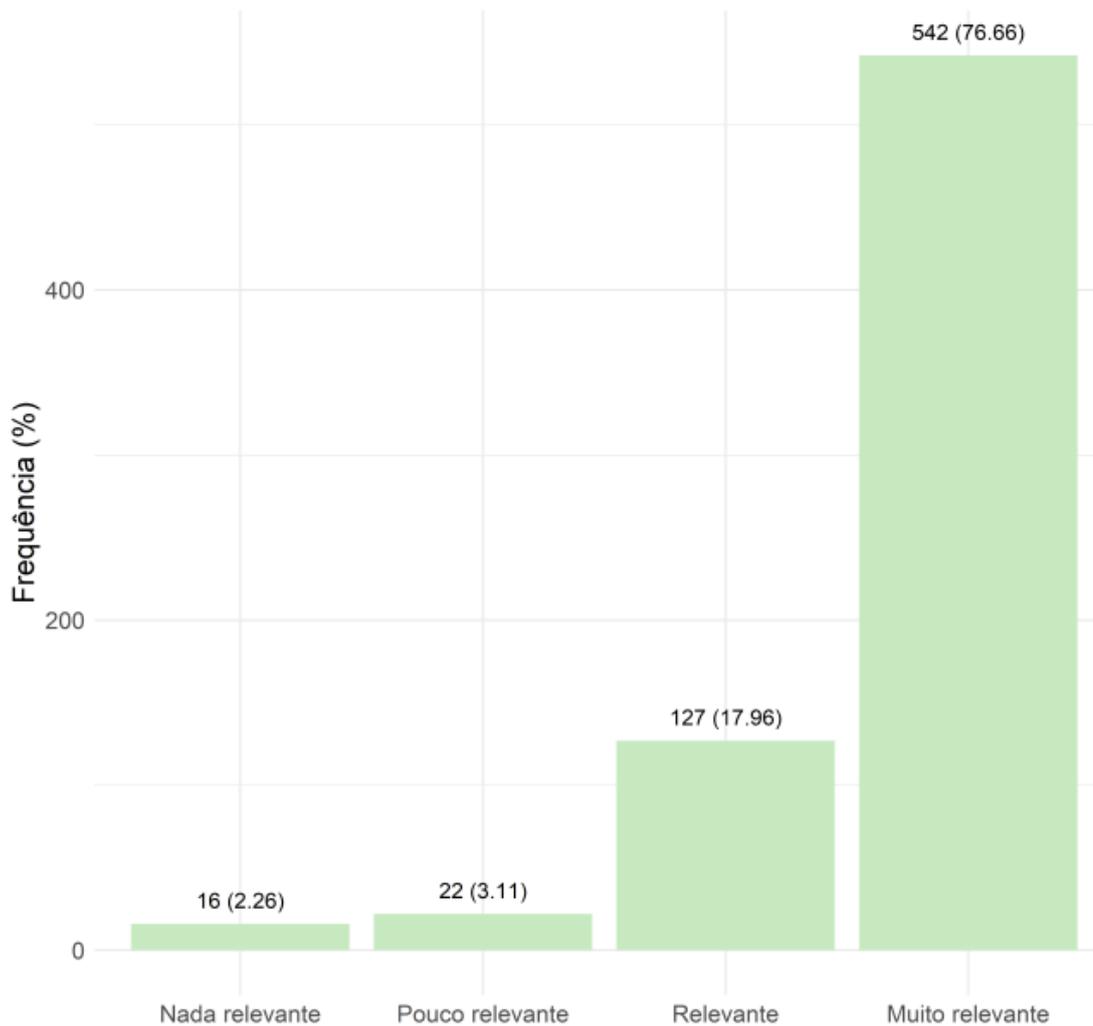
Meta 2-Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

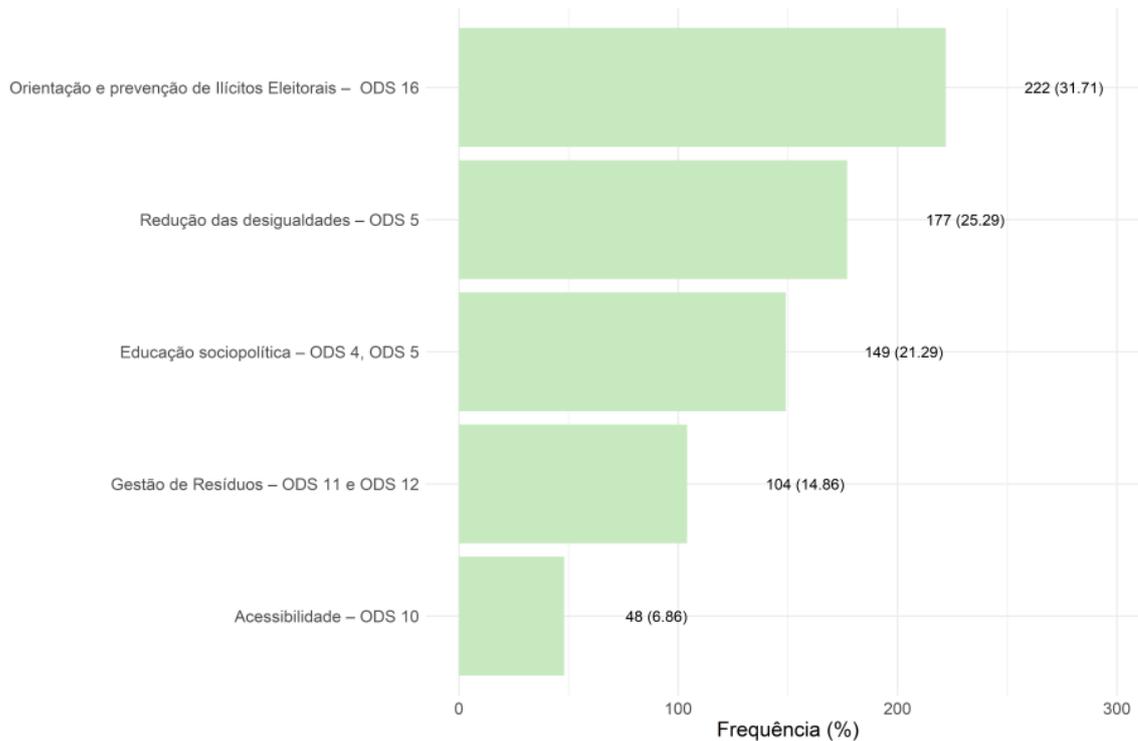
Distribuição das frequências absolutas:





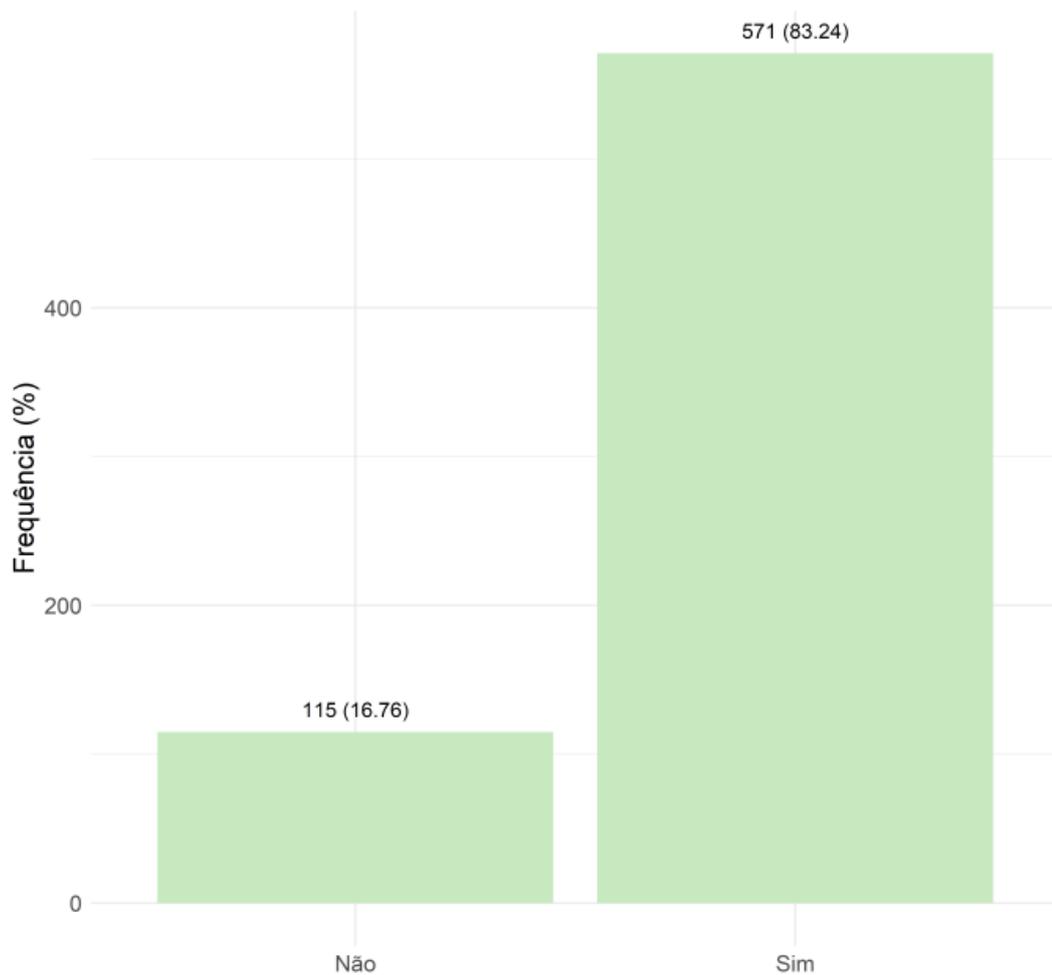
2.4 Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

Distribuição das frequências absolutas:



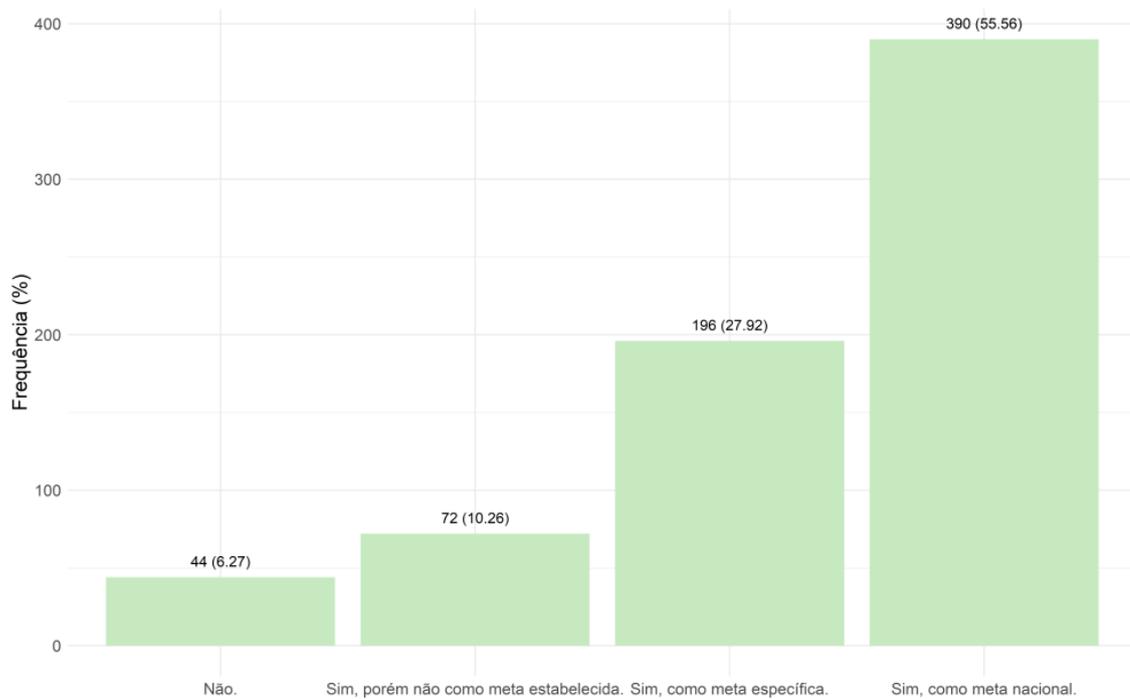
2.5 A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/ahau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

Distribuição das frequências absolutas:



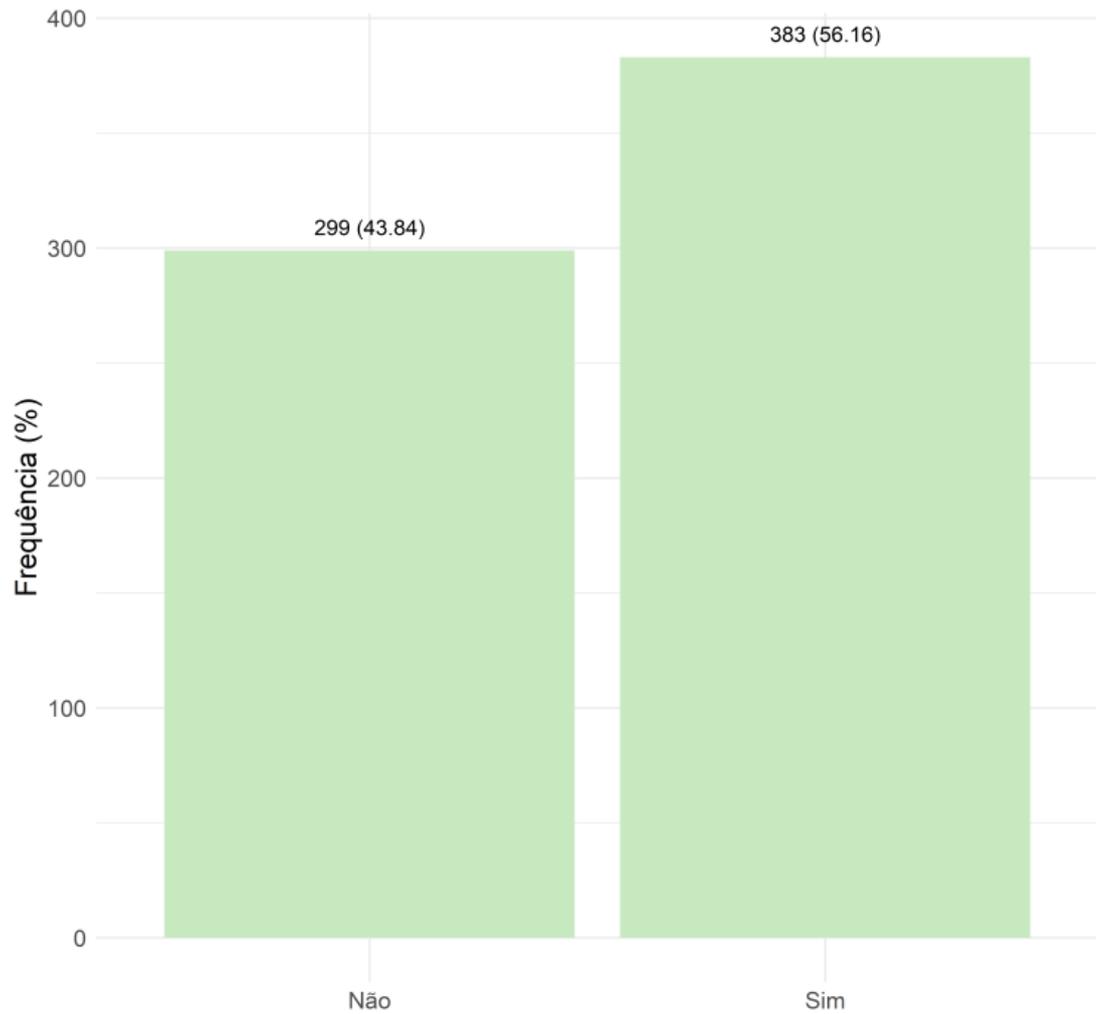
2.6 A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

Distribuição das frequências absolutas:



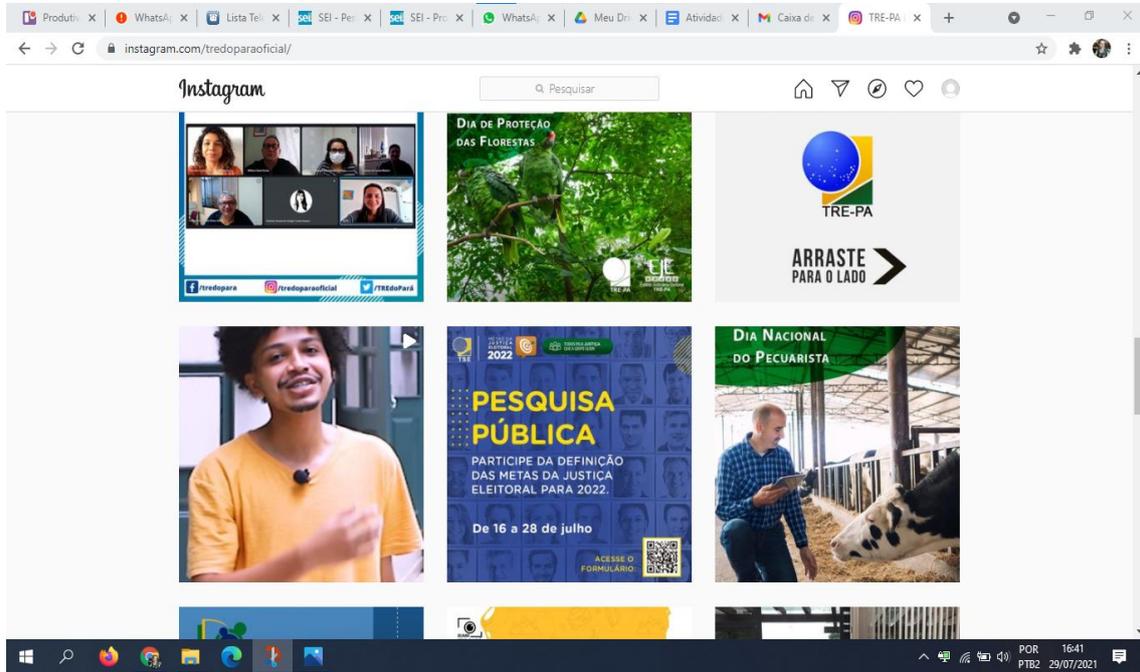
2.7 A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

Distribuição das frequências absolutas:



Post Instagram

[Voltar](#)



ANEXO IV - ATIVIDADE 1

➤ Banner na internet – Pesquisa com o Público Externo.

[Voltar](#)



ANEXO V - ATIVIDADE 2

➤ Formulário Eletrônico – Pesquisa com o público interno.

[Voltar](#)



Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público interno

1. Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante

2. Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante

3. A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

- Nada relevante
- Pouco relevante
- Relevante
- Muito relevante



Gestão Participativa

4. Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS (tinyurl.com/njepjx) a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

- Concordo
- Não concordo

5. Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) (tinyurl.com/njepjx), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

- Educação sociopolítica (Ex: Projeto Agentes da Democracia; Projeto Inclusão Sociopolítica dos Povos Indígenas) – ODS 4, ODS 5.
- Redução das desigualdades: fraude na cota de gênero (Ex: Projeto + Mulher + Democracia; Projeto Diversidades) – ODS 5.
- Gestão de Resíduos (Eleições sem sujeira) – ODS 11 e ODS 12.
- Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais – ODS 16.
- Acessibilidade – ODS 10.

6. A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

- Sim
- Não



Gestão Participativa

7. Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 (tinyurl.com/aheau7hk) nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?

- Nenhuma.
- Quantidade de unidades judiciárias do Tribunal.
- Quantidade de unidades judiciárias com o "Juízo 100% Digital" implementado.
- Quantidade de "Núcleos de Justiça 4.0" instituídos no Tribunal.
- Quantidade de unidades judiciárias com o "Balcão Virtual" implementado.
- Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza.
- Quantidade de sistemas processuais que o Tribunal utiliza conectados à PDPJ.
- Quantidade de módulos que o Tribunal desenvolve para a PDPJ.
- O Tribunal implementou o sistema Codex?

8. A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

- Sim, como meta específica.
- Sim, como meta nacional.
- Sim, porém não como meta estabelecida.
- Não.

9. A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

- Sim
- Não

10. Deixe aqui a sua sugestão de nova meta específica.

Sua resposta

[Voltar](#)

[Enviar](#)

Nunca envie senhas pelo Formulários Google.

[Este formulário foi criado fora de seu domínio.](#) [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

ANEXO VI - ATIVIDADE 2

➤ Resultado da Consulta Pública em âmbito interno - TRE/PA

↶ [Voltar](#)

Tribunal Superior Eleitoral

Relatório – Pesquisa: Metas da Justiça Eleitoral 2022

Público Interno - GERAL

Escopo

Com o objetivo de tornar o processo de elaboração das metas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, o Tribunal Superior Eleitoral realizou a pesquisa de Metas da JE 2022. Com ela, buscou-se saber o que os respondentes pensam sobre essa Justiça Especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

As seguintes metas nacionais definidas pelos presidentes ou representantes dos tribunais do país para 2021 permanecerão para 2022.

Meta nº 1 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar mais processos que os distribuídos: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta nº 2 (todos os segmentos da Justiça) – Julgar processos mais antigos: identificar e julgar, até 31/12/2021, os processos mais antigos.

Meta nº 4 (todos os segmentos da Justiça) – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais: identificar e julgar até 31/12/2021 90% dos processos referentes às eleições de 2018 e 50% dos processos referentes às eleições de 2020, distribuídos até 31/12/2020, que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade.

Meta nº 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário: Realizar ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), da Agenda 2030.

A Justiça Eleitoral vai internalizar a seguinte meta nacional:

Meta nº 10 – Promover a saúde de magistrados e servidores: Realizar exames periódicos de saúde em 25% dos servidores e promover pelo menos uma ação com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.

O CNJ está propondo uma nova meta nacional para o ano de 2022 e a Justiça Eleitoral avaliará se vai aderir a esta proposta, bem como, possíveis ajustes no glossário.

Meta Nacional proposta - Transformação Digital no Poder Judiciário: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

Público Alvo

A pesquisa foi direcionada ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros) e externo (advogados, associações, membros do ministério público e a sociedade em geral. A pesquisa foi restrita à respondentes com idade igual ou superior a 16 anos.

Estrutura da Pesquisa

A pesquisa foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Para o público interno foram apresentadas 9 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. O público externo respondeu a 7 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por cada respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A pesquisa permaneceu disponível para o recebimento de respostas dados 18 horas do dia 15/07 às 23h59min do dia 28/07. Ao todo, foram recebidas 3.177 respostas de todas as unidades federativas do Brasil.

Critérios de saneamento e consolidação dos dados

Recebidas as respostas os dados foram validados respeitando os seguintes critérios:

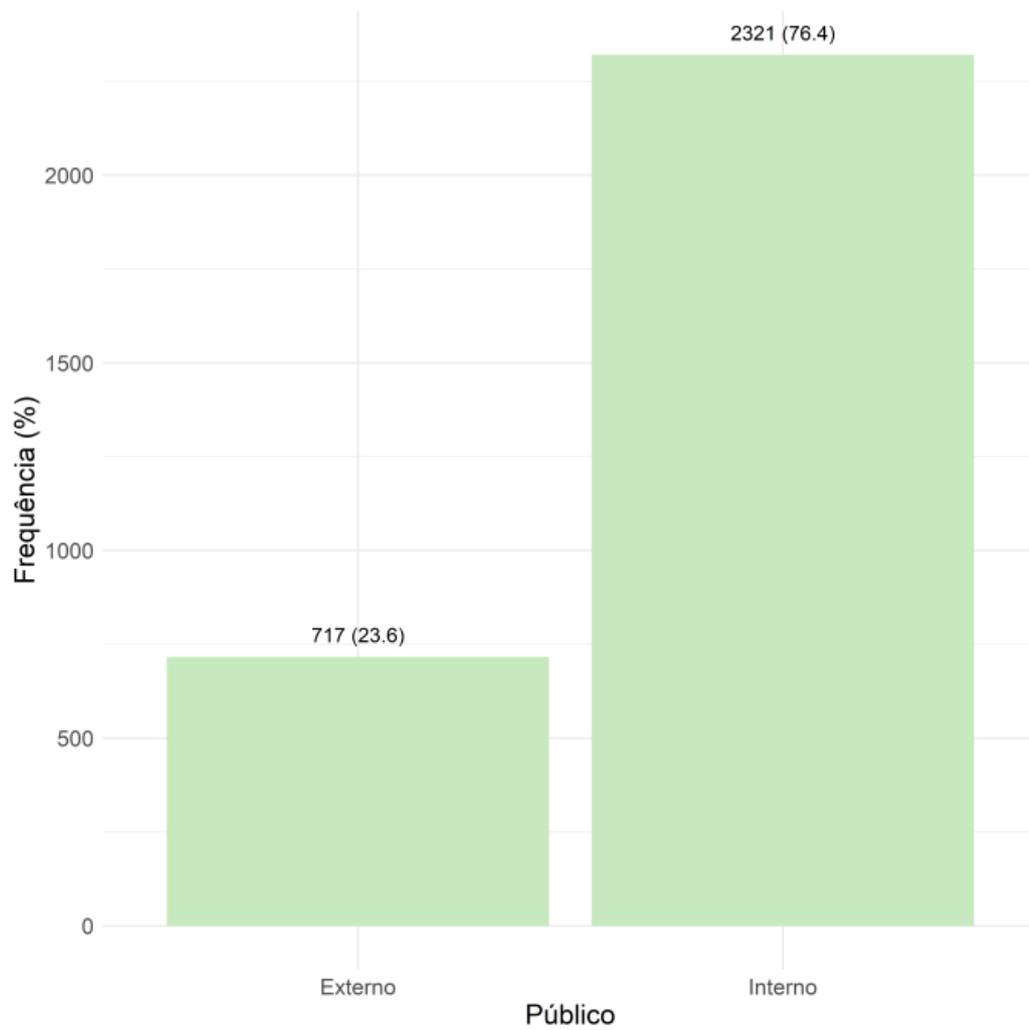
- 1) Foram desconsideradas respostas enviadas fora do prazo de aplicação da pesquisa.
- 2) Foram desconsiderados perfis comprovadamente impossíveis.
- 3) Foram desconsideradas respostas absolutamente duplicadas.
- 4) Foram desconsideradas respostas com duplicidade absolutamente comprovada nas questões abertas, ainda que as questões de múltipla escolha apresentassem dados distintos entre si. Utilizou-se como critério o quantitativo mínimo de 24 caracteres nas respostas abertas fornecidas pelo público interno e 30 caracteres naquelas fornecidas pelo público externo.

Aplicados os critérios de homologação acima elencados, restaram 3.038 respostas válidas cujo teor é matéria de análise deste relatório.

Análise descritiva dos dados

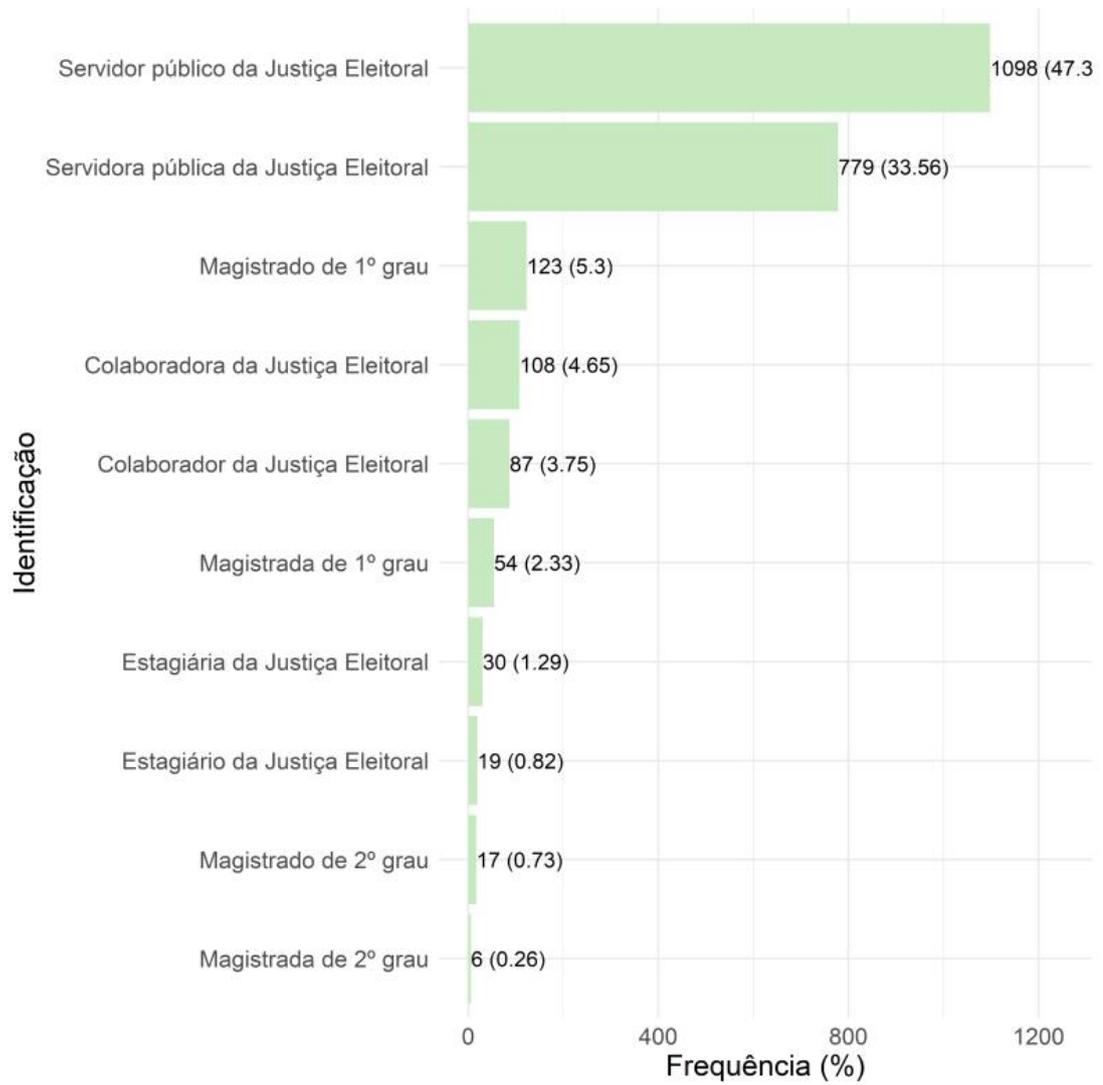
1. Perfil dos respondentes

1.1 Público

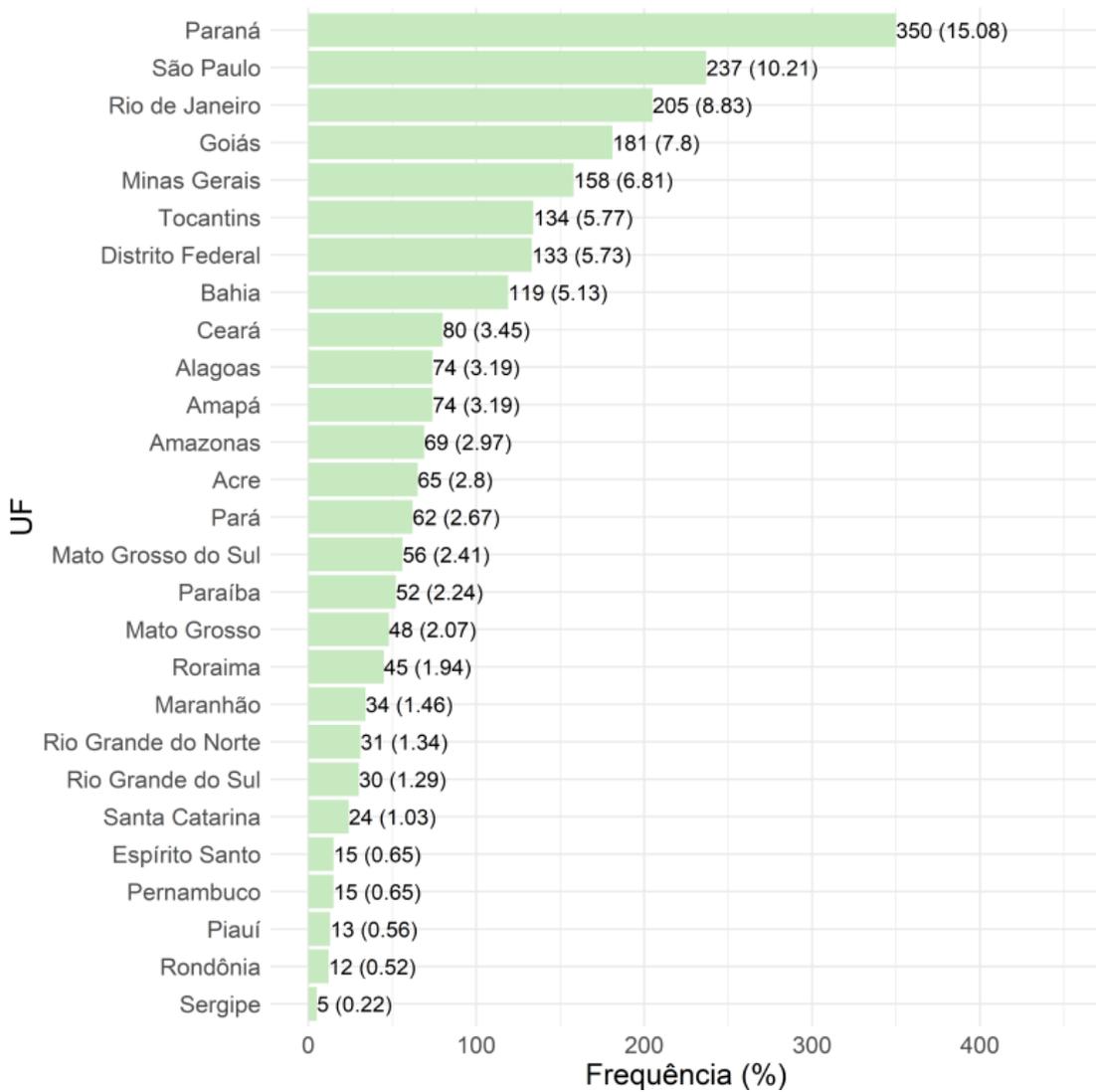




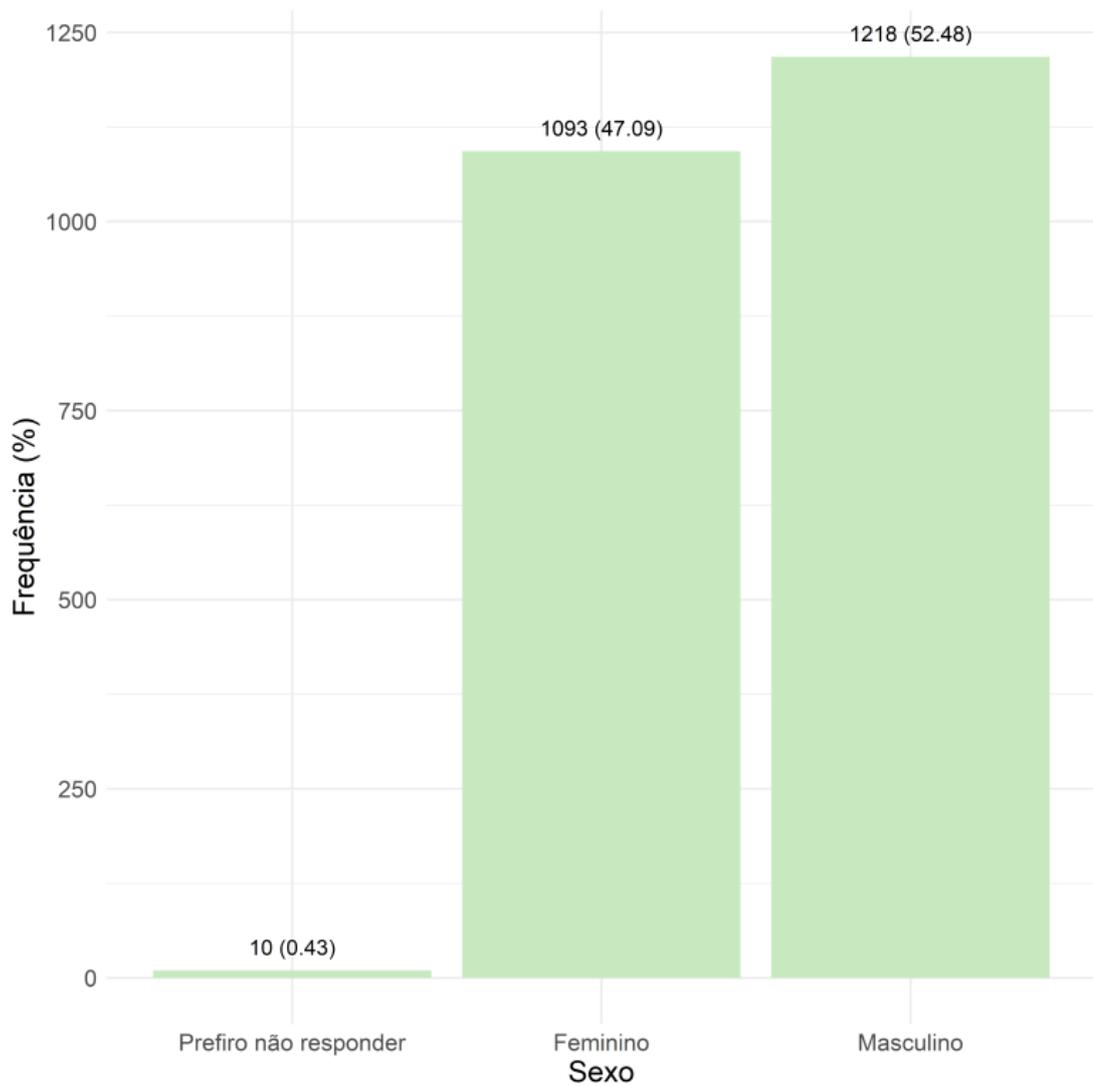
1.2 Identificação



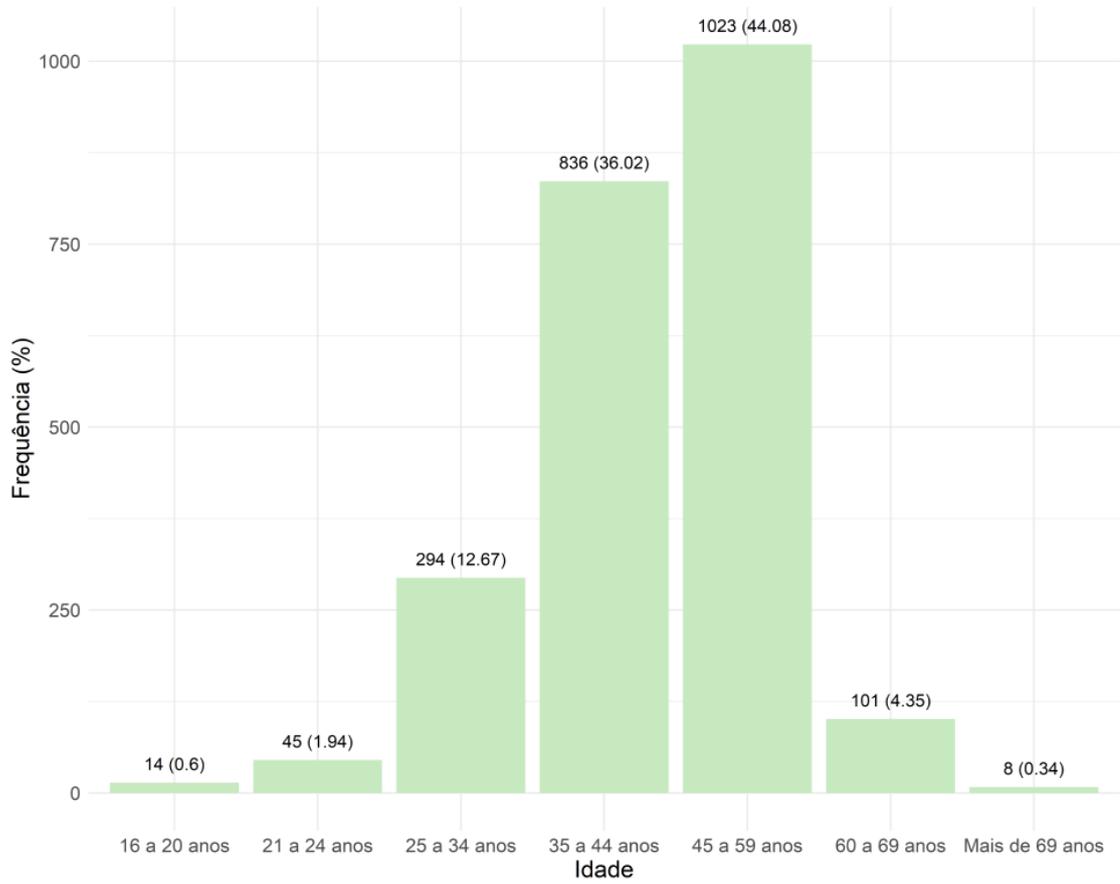
1.3 Unidade Federativa



1.4 Sexo



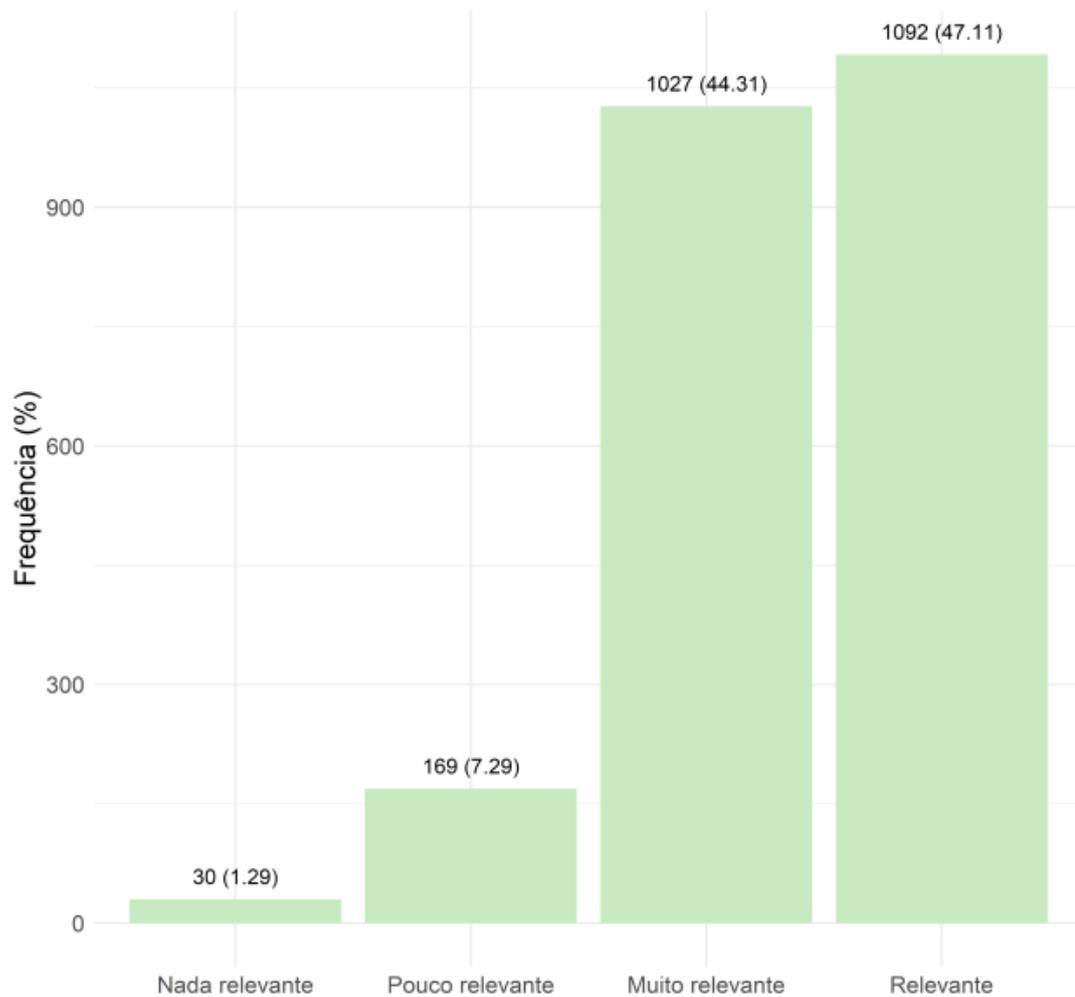
1.5 Idade



2. Análise das Respostas

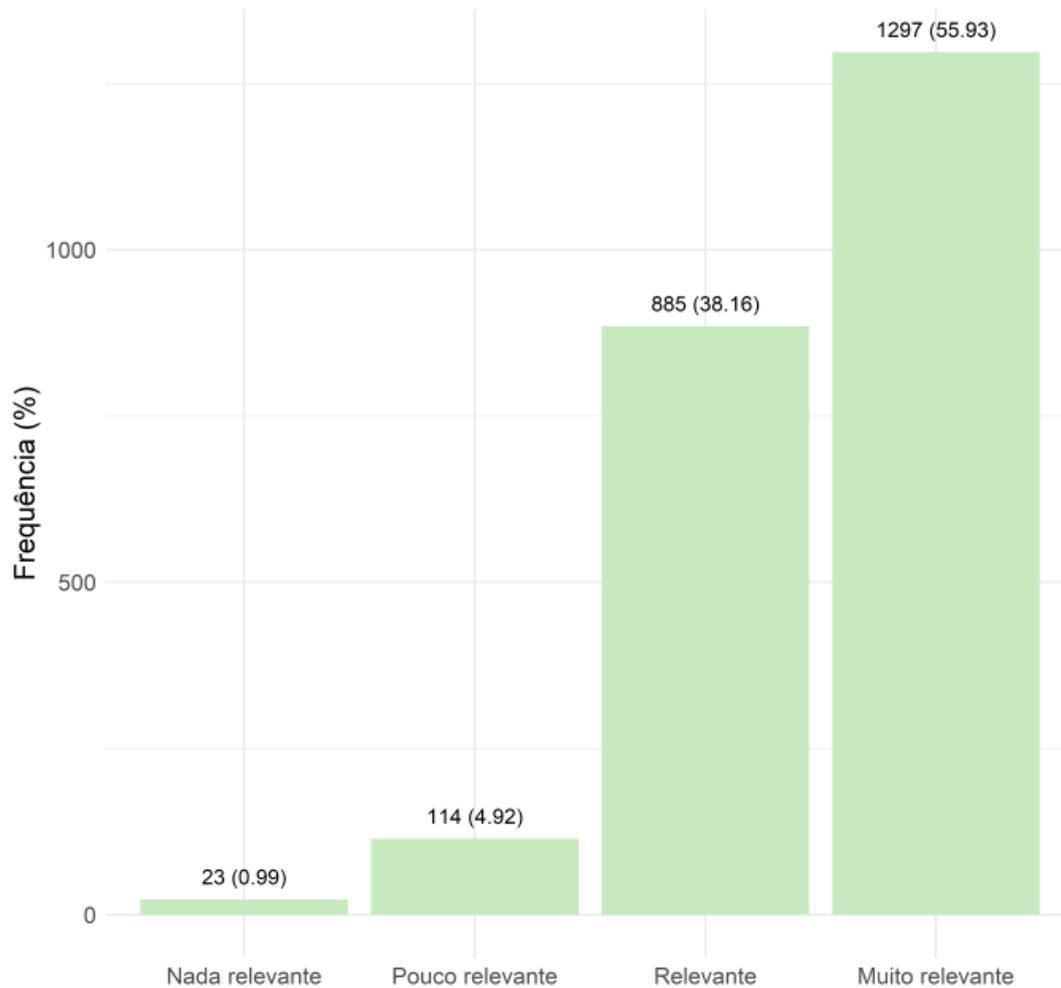
2.1 Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece que haja celeridade nos processos dos tribunais. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



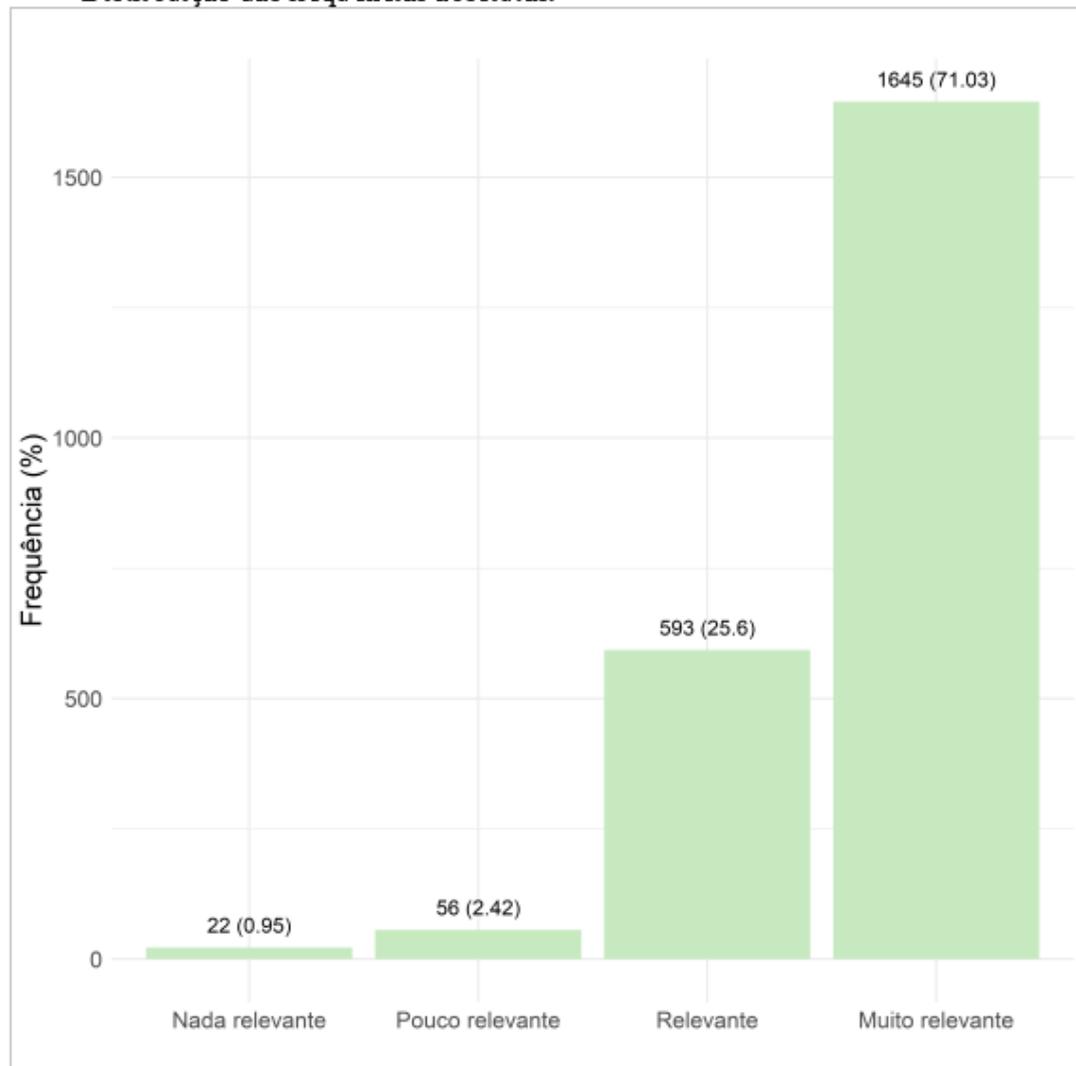
2.2 Meta 2 - Julgar processos mais antigos. Vinculada ao Macrodesafio AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL, a meta estabelece prioridade ao julgamento dos processos mais antigos. Em sua opinião, essa meta é relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



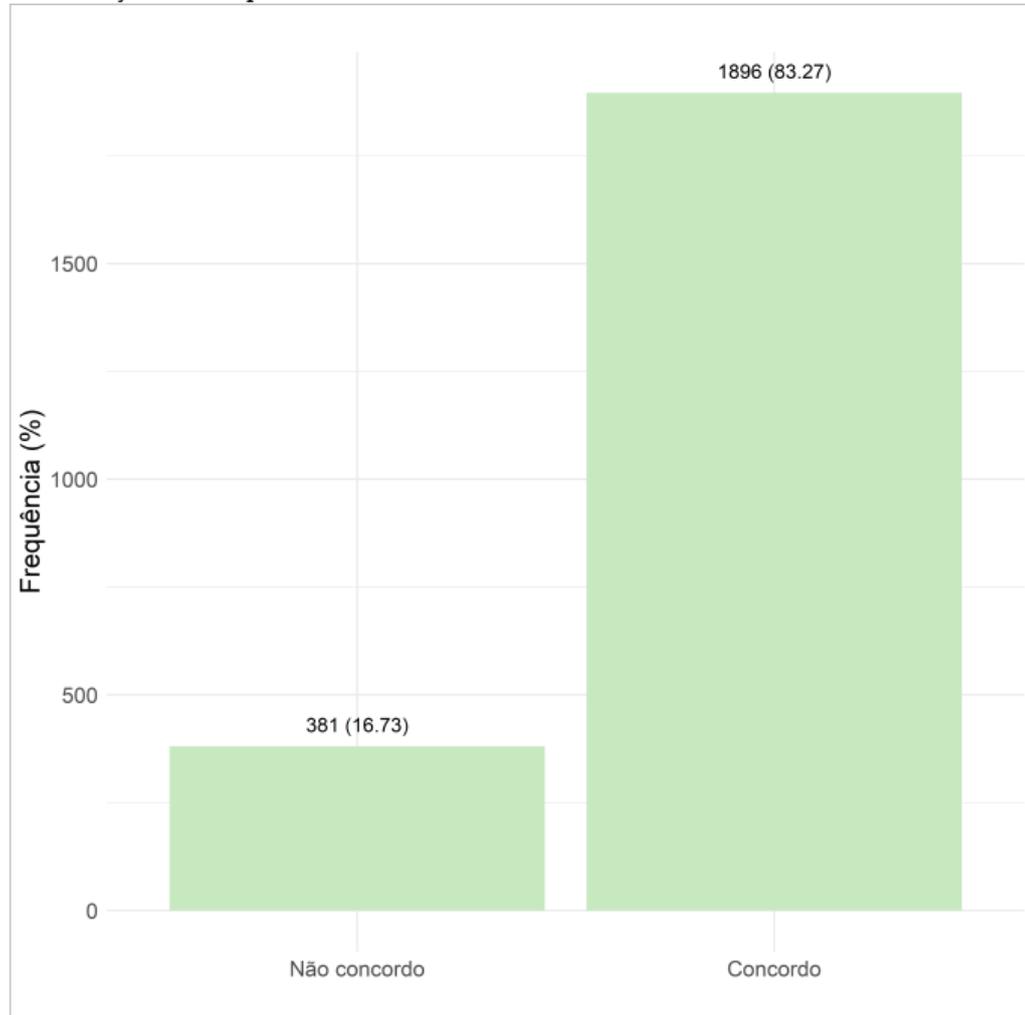
2.3 A Meta Nacional nº 4 - Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a Administração Pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais é vinculada ao Macrodesafio ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS. Você considera essa meta relevante para a Justiça Eleitoral em 2022?

Distribuição das frequências absolutas:



2.4 Em 2022, todo o segmento da Justiça Eleitoral deve escolher o mesmo ODS a ser trabalhado na Meta 9 – Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

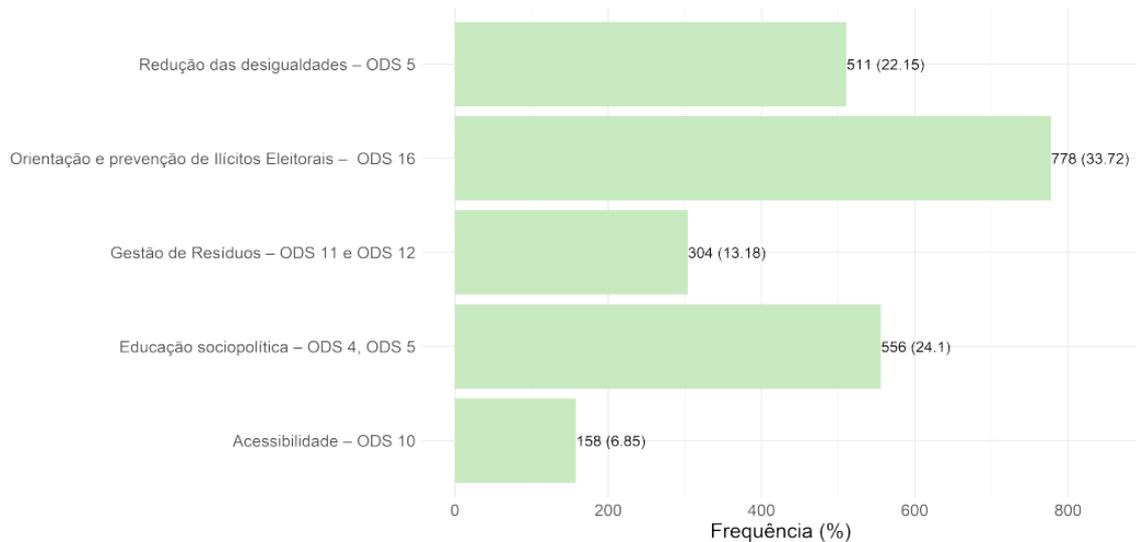
Distribuição das frequências absolutas:





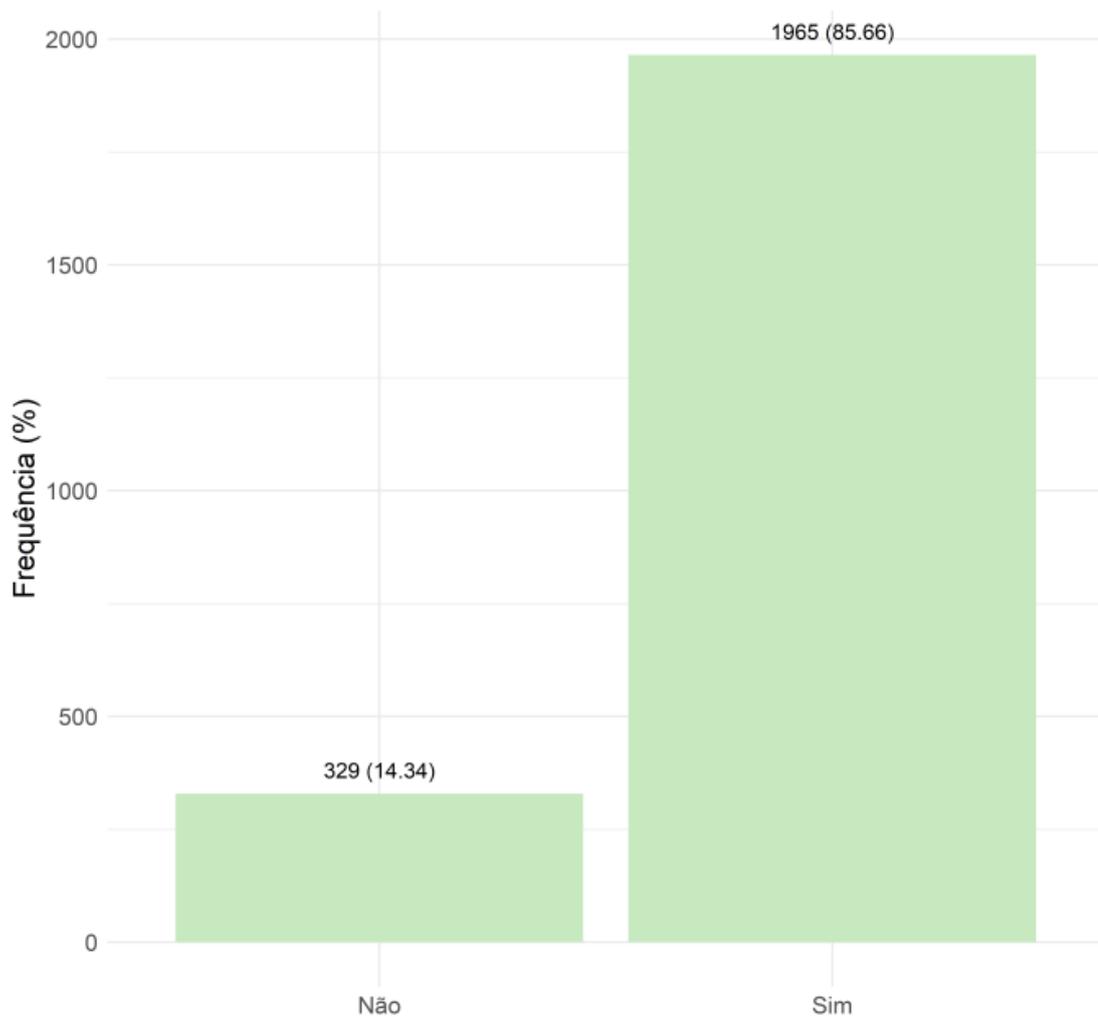
2.5 Considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030, da ONU, que representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade, reduzir desigualdades, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas, qual tema você considera que a Justiça Eleitoral deve ou pode priorizar em 2022 para desenvolver projetos?

Distribuição das frequências absolutas:



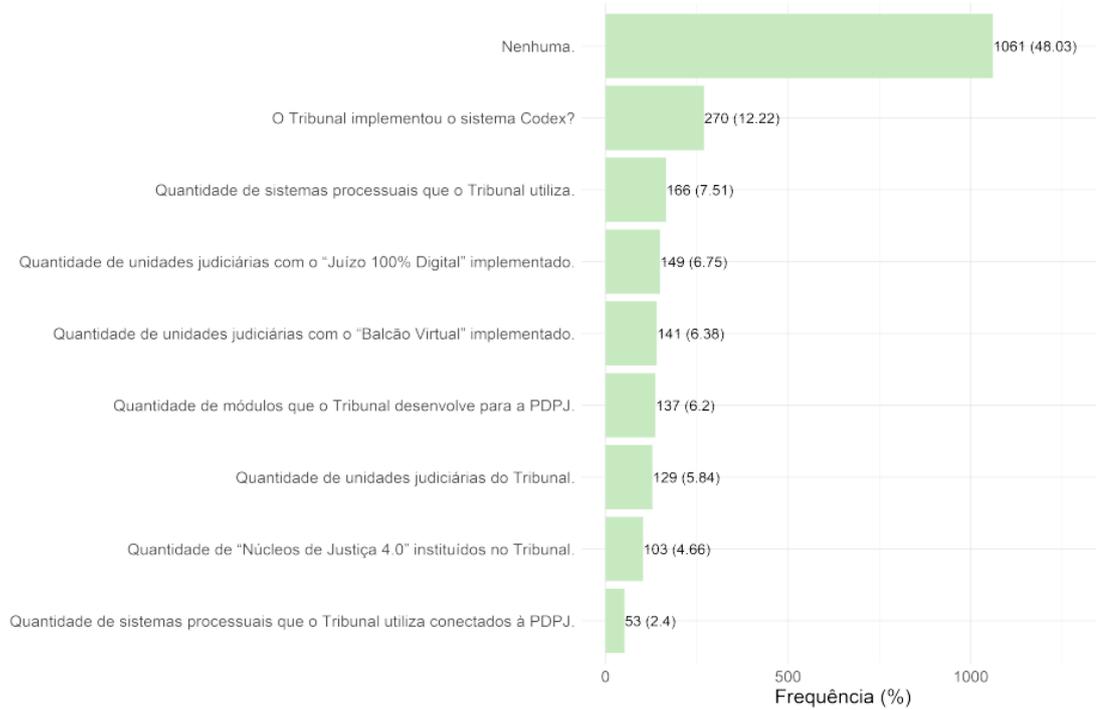
2.6 A Justiça Eleitoral deve aderir à nova meta para 2022 proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – Meta Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal?

Distribuição das frequências absolutas:



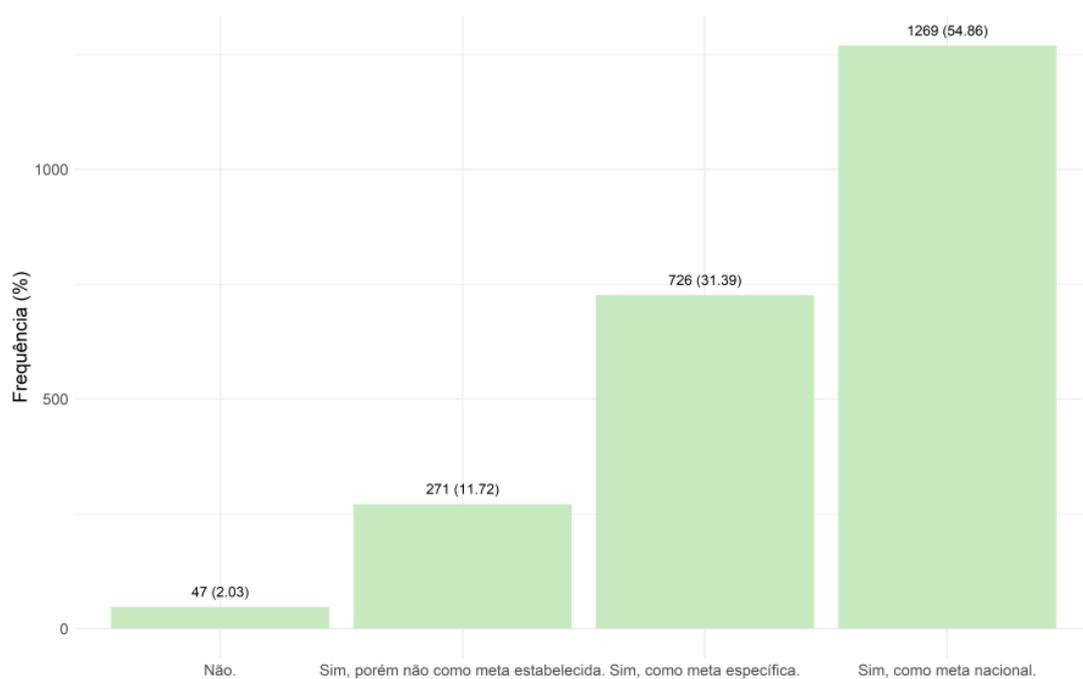
2.7 Na meta nacional proposta sobre Transformação Digital no Poder Judiciário: implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do Tribunal, qual pergunta não deve compor o glossário da Justiça Eleitoral?

Distribuição das frequências absolutas:



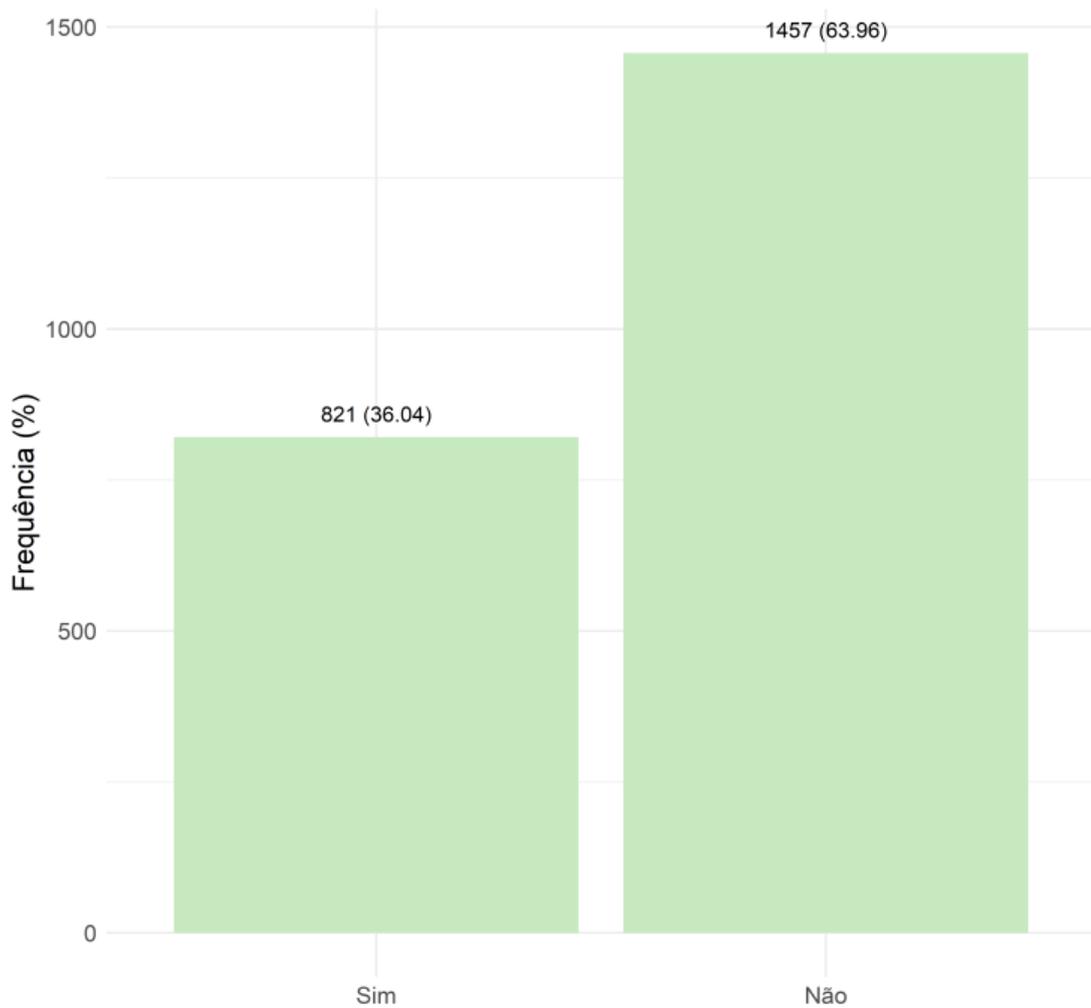
2.8 A Justiça Eleitoral deve manter a Meta Específica 1 - Promover campanhas voltadas ao eleitor para ampliar os conhecimentos sobre o funcionamento do processo eleitoral?

Distribuição das frequências absolutas:



2.9 A Justiça Eleitoral deve criar uma nova meta específica?

Distribuição das frequências absolutas:





Gestão Participativa

- Mensagem eletrônica Informando a disponibilização de formulário de pesquisa para Formulação das Metas Nacionais 2022– Consulta com o público interno.

[Voltar](#)



Alex Adam Ramos de Aquino <alexaquino@tre-pa.jus.br>

O TRE do Pará quer ouvir você. Metas da Justiça Eleitoral para 2022. PARTICIPE!

1 mensagem

Gabinete da Presidência <gabpre@tre-pa.jus.br>
Para: Todos Usuários do TRE PA <lista.todos@tre-pa.jus.br>

16 de julho de 2021 09:53

Prezadas e prezados,

No período de 16 a 28 de julho, magistradas e magistrados; e servidoras e servidores da Justiça Eleitoral no Pará poderão participar da definição das Metas da Justiça Eleitoral para 2022.

A consulta atende ao disposto na resolução CNJ nº 221/2016, que institui princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais.

Os resultados da consulta serão debatidos no âmbito da Justiça Eleitoral e no Encontro Nacional do Poder Judiciário, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça.

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais para entregar à sociedade uma prestação jurisdicional mais célere, efetiva e com maior qualidade, e o processo participativo para sua formulação possibilita contemplar as opiniões plurais e a visão de diversos atores e instâncias.

*Acesse o formulário eletrônico disponível no link abaixo e participe:
[Formulário - Metas da Justiça Eleitoral 2022](#)*

O TRE do Pará quer ouvir você!

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=518189cf2c&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1705445985469455689&simpl=msg-f%3A17054459...> 1/2



Gestão Participativa

The poster is a vertical rectangular graphic with a blue background and a grid of small, semi-transparent portraits of diverse people. At the top left, there is a logo for the TSE (Tribunal Superior Eleitoral) and a speech bubble icon. Text at the top reads 'METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL 2022'. Below this, a green banner contains the text 'AÇÃO TRIBUNA JUSTIÇA QUE A GENTEM'. The main title 'PESQUISA PÚBLICA' is written in large, bold, yellow letters. Below the title, it says 'PARTICIPE DA DEFINIÇÃO DAS METAS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2022.' Two paragraphs of text follow: 'Democracia também é a participação de todos na gestão da coisa pública.' and 'Contribua para fortalecer a democracia na Justiça Eleitoral!'. Below that, it states 'De 16 a 28 de julho'. At the bottom right, there is a QR code and the text 'ACESSE O FORMULÁRIO:'.

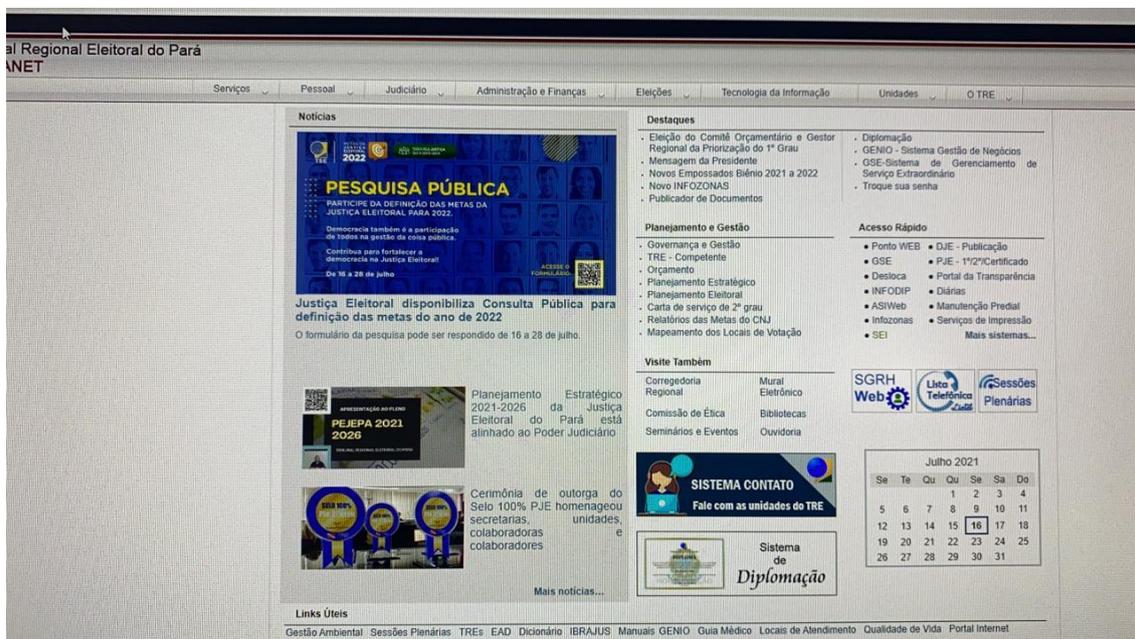
Gabinete da Presidência do TRE-PA

<https://mail.google.com/mail/u/0?ik=518189cf2c&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1705445985469455689&siml=msg-f%3A17054459...> 2/2

ANEXO VIII - ATIVIDADE 2

➤ Banner na intranet – Pesquisa com o Público interno

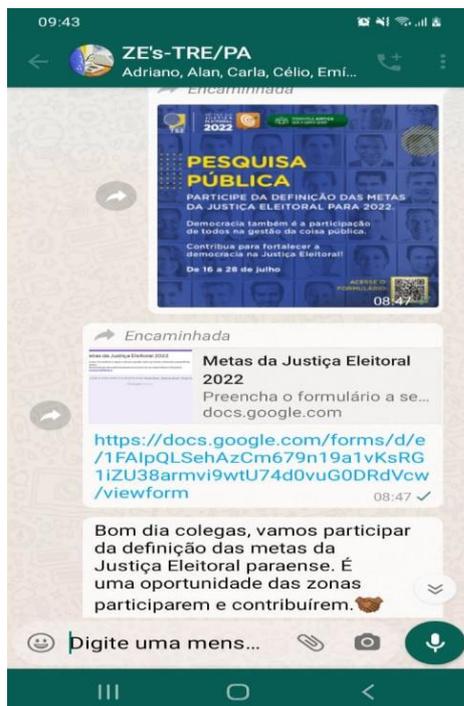
[Voltar](#)



ANEXO IX - ATIVIDADE 2

➤ Post Grupo de Whatsapp – Pesquisa com o Público interno

[Voltar](#)



ANEXO X - ATIVIDADE 2

↳ Manifestação da Presidência em Sessão Plenária Administrativa

↳ [Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

Notas Taquigráficas da 52ª Sessão Ordinária Administrativa do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Data: 27 de julho de 2021.

Início: 8h53.

Presidente: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento.

Presentes os Senhores: Desembargador José Maria Teixeira do Rosário, Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna e Juízes Edmar Silva Pereira, Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira, Diogo Seixas Condurú e Rafael Fecury Nogueira.

Ausência justificada: Desembargador Leonam Gondim da Cruz Júnior.

Férias: Juiz Álvaro José Norat de Vasconcelos.

Procurador Regional Eleitoral: Dr. Felipe de Moura Palha e Silva.

Secretário: Bel. Dimitri Maia Pinheiro – secretário judiciário em exercício.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Bom dia a todos! Bom dia aos integrantes deste Colegiado, ao procurador da república eleitoral! Bom dia senhor secretário, senhoras taquígrafas, servidores aqui que nos dão apoio, apoio técnico e apoio administrativo! Bom dia senhores advogados e senhoras advogadas! Bom dia, senhores e senhoras! Que tenhamos não só um bom dia, com a graça de Deus e a luz do Espírito Santo, mas também uma sessão de julgamento para realizarmos e prestarmos a jurisdição por este Colegiado.

Havendo quórum legal, declaro aberta a 52ª Sessão Ordinária Administrativa. Discussão e aprovação da ata da sessão ordinária administrativa anterior. Pergunto se algum dos senhores deseja incluir algo, ou retificar. No silêncio, aprovada a ata.

Palavra facultada.

PALAVRA FRANQUEADA:

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - Excelência, peço a palavra.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Pois não, desembargador!

Desembargador José Maria Teixeira do Rosário - Pede a palavra para parabenizar Vossa Excelência pelo dia de amanhã, que estará completando mais um ano de sua existência. Nós sabemos que Vossa Excelência, na área profissional, social e pessoal tira de letra. Pela experiência que tem na gestão pública, demonstrou no TJE do Pará, está demonstrando aqui nesta Corte que é uma pessoa qualificada e que tem tudo para que nossos jurisdicionados recebam os serviços eleitorais com eficiência e qualidade. Eu rogo ao nosso criador que sempre, sempre lhe proteja e outorgue saúde, paz e, acima de tudo, solidariedade com os seres humanos, afinal, é uma das suas qualidades. Parabéns pelo dia de amanhã!



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Obrigada, desembargador José Maria! Muito obrigada pelas suas palavras de aniversário, de parabéns. Muito obrigada!

Na palavra franqueada, eu quero dizer a todos, antes, que dia de aniversário é dia de se festejar um novo ciclo, mas, principalmente, de agradecer tudo aquilo que aconteceu no ciclo anterior. Eu digo que tenho muito a agradecer a Deus por tudo o que foi disponibilizado na minha vida. Eu diria que tudo foi acontecendo pela vontade Dele, porque nada acontece... às vezes, as dificuldades que acontecem em determinados acontecimentos na nossa vida, as pessoas não têm ideia, porque não é a vontade do nosso Criador e por isso há dificuldade em se alcançar o que se deseja. Então, tudo foi acontecendo dessa forma, senhores, foi acontecendo, eu diria. Eu tive a oportunidade de ter pais que se dedicaram a mim, não tinham recursos financeiros, mas priorizaram a minha educação, tive irmãos, onde as brincadeiras ficam na memória. Depois tive a oportunidade de ser aprovada em concurso público, primeiro advoguei, exerci a advocacia, depois fui aprovada em concurso público, por vinte anos estive no Ministério Público Estadual, depois tive ascensão ao Tribunal de Justiça pelo quinto constitucional e desde 2003 eu estou no Tribunal de Justiça. Tenho aprendido muito ao longo da minha caminhada! Mas Deus me deu a oportunidade de constituir uma família e pelo momento que vivenciamos e ainda estamos enfrentando, a família passou a ter não importância, porque importância ela sempre teve na nossa vida, mas a valorização da convivência foi fortalecida, aquela convivência onde você ama o outro pelo que ele é, não pelas suas qualidades, mas pelo que ele é. Eu aprendi também, superei, como todos vocês aqui, graças a Deus que estão aqui comigo, esse grande desafio que foi nossa pandemia e hoje estamos todos aqui e amanhã, se Deus quiser, estarei festejando uma nova idade, um novo ciclo, novos aprendizados, novos desafios, novas alegrias. Que eu tenha aprendido ao longo da minha existência, como disse o desembargador José Maria, a solidariedade, o entender o outro, o respeitar o outro. Não precisamos comungar das mesmas ideias, mas nós precisamos respeitar o outro, respeitar o outro como pessoa, com seu perfil. Então, que Deus tenha me ensinado isso! Agradeço pela convivência com vocês, senhores julgadores! Agradeço, enfim, por toda essa existência que Ele me dispôs. Muito obrigada!

Juiz Rafael Fecury Nogueira - Senhora presidente!

Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira - Peço a palavra, presidente!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Pois não, dra. Rosa?

Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira - Em comemoração à data especial de amanhã, que não se celebra a idade, mas a gente celebra a vida, eu vou ler um trecho para Vossa Excelência:

“A Vida Ensina

Que se aprende errando;

Que o silêncio é a melhor resposta, quando se ouve uma bobagem;

Que a maldade se esconde atrás de uma bela face;

Que não se espera a felicidade chegar, mas se procura por ela;

Que quando penso saber de tudo ainda não aprendi nada;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

Que um só dia pode ser mais importante que muitos anos;
Que se pode acreditar nas pessoas, nos sonhos e no amor;
Que ouvir uma palavra de carinho faz bem à saúde;
Que dar um carinho também faz...
Que sonhar é preciso;
Que se deve ser criança a vida toda;
Que nosso ser é livre;
Que não se pode dar a ninguém o poder de nos fazer infelizes;
Que as pessoas têm o direito de não gostarem de mim;
Que Deus não proíbe nada em nome do amor;
Que devemos agradecer a Ele, e somente a Ele, todos os dias o milagre da vida.”
Muitas felicidades, muitos anos de vida, junto da sua família, dos seus amigos queridos e de todo o TRE/Pará! Muitas felicidades, muitos parabéns, desembargadora presidente! São os meus votos.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Obrigada, [dra. Rosa](#)! Eu e a [dra. Rosa](#) já nos conhecíamos, contudo, nós estamos convivendo agora e nos descobrimo e fortalecendo uma amizade - já disse isso para ela, não é, doutora? Graças a Deus!

Juiz Rafael Fecury Nogueira - Presidente, peço a palavra!

Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira - Desembargadora presidente, ainda não falei para ela, vou falar agora porque amanhã ela está fazendo aniversário. Quando ela chegou no desembargo, eu recebi um cartão de Natal da desembargadora Luzia Nadja, eu morando em uma cidade longínqua do interior, mais de mil quilômetros de Belém, eu recebi próximo do Natal um cartão dela: “Feliz Natal, [dra. Rosa](#). Congratulações. Eu gostaria muito de lhe conhecer.” Eu achei estranho o cartão porque era a primeira vez que um desembargador ou uma desembargadora tinha mandado um cartão de Natal para mim nesse sentido. Aí passaram-se os anos, a gente não se conheceu pessoalmente, aí, depois, ela foi ser corregedora e eu, já na capital, um dia fui surpreendida quando estava na 1ª Vara de Violência Doméstica, que eu era titular, ela apareceu lá na minha vara juntamente com o juiz auxiliar da corregedoria e disse: “Eu vim aqui lhe visitar, lhe conhecer, não vim fazer inspeção.” Aí ficou marcado. Depois nos encontramos no Seminário da Violência Doméstica, que ela presidiu uma mesa lá, e assim fomos nos conhecendo. O tempo foi passando e a gente voltou de novo a se encontrar aqui no TRE. Muito interessante isso, não é? Esse vai e vem desses contatos que nós tivemos. Mas muitas felicidades, desembargadora!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Obrigada, [dra. Rosa](#)! Obrigada [mesmo](#)! [Dr. Rafael](#) pediu a palavra. Foi o [dr. Rafael](#)?

Juiz Rafael Fecury Nogueira - Sim, Excelência. Bom dia!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Bom dia!

Juiz Rafael Fecury Nogueira - Excelência, só para... amanhã a gente liga, manda mensagem no dia do aniversário, mas só para deixar público aqui esse registro de desejo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

a Vossa Excelência de muita saúde, felicidade. Vossa Excelência merece muito tudo o que conquistou e eu lhe digo que é um prazer muito grande conviver com Vossa Excelência, não só pela dedicação que Vossa Excelência tem ao tribunal, a competência, a larga experiência, mas sobretudo também pela cordialidade, pela simpatia, pelo carisma que Vossa Excelência tem, que é uma pessoa contagiante, sempre alegre, sempre estimulada, que nos estimula muito - saiba disso, Excelência. Eu já disse uma vez aqui, só para dizer em público que eu já admirava Vossa Excelência pela trajetória, pela cordialidade, pela simplicidade com que trata a todos. Depois que conheci, passei a conviver aqui no tribunal, essa admiração só aumentou por tudo o que Vossa Excelência representa para este tribunal, como líder que é, aos seus pares, aos membros, aos servidores, a todos. Então, já antecipando aqui, fazendo coro à manifestação do desembargador José Maria, quero lhe desejar aqui antecipadamente feliz aniversário! Que este novo ciclo seja tão bom ou melhor que esse ciclo que se encerra amanhã, e Vossa Excelência merece tudo de melhor, muita saúde, muito sucesso, mais sucesso ainda, felicidade e que continue colhendo os bons frutos da excelente pessoa que Vossa Excelência é! Parabéns por tudo, Excelência!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Dr. Rafael, muito obrigada, dr. Rafael! O senhor que realmente a convivência é leve, sempre ponderado. É um jovem ainda, mas tem já uma sensibilidade, é uma pessoa ponderada e respeita o outro, uma dignidade só. E aqui quero dar meu testemunho! Muito obrigada mesmo.

Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna - Também peço a palavra!

Juiz Edmar Silva Pereira - Senhora presidente!

Dr. Felipe de Moura Palha e Silva - Peço a palavra, senhora presidente!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Pois não, dr. Felipe!

Dr. Felipe de Moura Palha e Silva - Acho que o Dr. Edmar também pediu. Se quiser falar na frente, tem prioridade!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Dr. Edmar? O senhor pediu, dr. Edmar? Eu não ouvi, desculpa!

Juiz Edmar Silva Pereira - Obrigado, dr. Felipe! Obrigado, presidente! Então eu aproveito a oportunidade para de antemão dar meus parabéns à digna presidente, desembargadora Luzia Nadja, a pessoa que eu já acompanho - como eu digo sempre aqui, no baixo clero -, acompanho Vossa Excelência no alto clero, nessa vereda que percorre. Eu posso dizer, presidente, eu estava agora fazendo uma análise rápida aqui e encontrei que o dia de amanhã é o dia do agricultor, então é importante registrar que Vossa Excelência, pelos anos que a conheço, Vossa Excelência plantou bastante, hoje está colhendo os frutos; colhendo os frutos tanto na judicatura estadual, quanto aqui na federal especializada, no TRE, que Vossa Excelência preside muito bem. Vossa Excelência eu acompanho, e acompanhei de próximo, de perto, quando exerci o cargo de diretor do Fórum Criminal, em que Vossa Excelência era presidente do TJE. Então quero, na oportunidade, desejar muita saúde, muita felicidade - isso sempre são os binômios que hoje nós pretendemos, especialmente nesse período de pandemia nós recorreremos, saúde e felicidade sempre de grande valia e de grande importância. Então, dizer que Vossa Excelência está jovem, está realmente na flor da idade, como sexagenária é aproveitar a vida, aproveitar a vida, é isso,



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

aproveitar junto aos seus queridos filhos, seu querido marido, à sua família maravilhosa. E a Vossa Excelência eu digo mais, é importante frisar o tripé de Vossa Excelência, sendo guindada do Ministério Público, deixou seu nome lá naquela instituição essencial à administração da Justiça. E recentemente vimos aqui o presidente da seccional da OAB parabenizá-la, inclusive, que recentemente, há anos atrás, Vossa Excelência recebeu a medalha maior da seccional da OAB-PA, e com muita fidalguia, com muita competência e muito tirocínio exerce há muitos anos o 2º Grau de desembargadora do nosso estado do Pará. Portanto, quero desejar mais uma vez saúde e felicidade a Vossa Excelência nessa vereda de magistrada. Fique com Deus. Um grande abraço!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Dr. Edmar, muito obrigada! Eu e o dr. Edmar já nos conhecíamos, fortalecemos nossa convivência no período em que eu tive a oportunidade de ser presidente do Tribunal de Justiça, dr. Edmar foi o diretor do Fórum Criminal e com isso nós tivemos uma convivência mais próxima, não foi, dr. Edmar? E ele é sempre essa fidalguia que está aqui, vocês não se enganem, ele sempre foi isso com as suas palavras, sempre amáveis para todo mundo. Então, muito obrigada, dr. Edmar! Que essa amizade perdure, perdure mesmo! Dra. Carina pediu para falar?

Juíza Federal Carina Cátia Bastos de Senna - Sim, Excelência. Também não posso deixar passar em branco a oportunidade de publicamente externar também para a senhora os meus votos de vida longa, de muita saúde. Que Deus continue lhe favorecendo com essa sabedoria, com essa generosidade, com essa forma que a senhora tem toda especial de acolher a todos e de fazer com que todos se sintam bem, e se sintam importantes, e se sintam indispensáveis, não só na sua vida pessoal, mas aqui também na Justiça Eleitoral. Da minha parte, particularmente, esse sentimento em mim é muito significativo, considerando que eu tenho muito pouco tempo de Corte e em tão pouco tempo eu já me sinto tão à vontade pelo acolhimento que eu recebi desta Casa, de todos que aqui trabalham, dos servidores, dos colegas membros, da equipe do meu gabinete, especialmente da senhora. Eu rogo a Deus, eu oro a Deus para que a senhora tenha muita saúde, muita vida, para que a senhora possa usufruir de tudo o que a senhora conquistou e para que a senhora possa a cada dia servir de norte para nós, mulheres, que estamos galgando um lugar neste país. Nós sabemos o quanto é difícil ainda a posição da mulher no poder e a senhora exerce esse poder com maestria. Parabéns! Longos anos de vida!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Obrigada, dra. Carina! Eu tive a oportunidade de conhecer a dra. Carina anos atrás e tivemos uma convivência, trocamos ideias na área de educação, que era na área da Escola Judiciária da Magistratura, dra. Carina estava pela Justiça Federal e eu, à época, estava à frente da Escola da Magistratura. Foi muito boa a convivência com a dra. Carina desde lá, então, quando me falaram que era a dra. Carina que vem, eu disse “olha, vou reencontrá-la!”. Muito obrigada, dra. Carina, tenha certeza que meu respeito pela profissional e mulher é o mesmo, que a senhora representa. Tenha certeza! Dr. Felipe?

Dr. Felipe de Moura Palha e Silva - Obrigado, senhora presidente! Todos que me precederam falaram com maestria sobre características da profissional que Vossa Excelência é, mas eu queria trazer aqui à lembrança uma característica que me marca



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

bastante do nosso convívio. A gente tem um convívio com um trabalho bastante difícil, que é o trabalho da Justiça Eleitoral, com processos muito difíceis, com ideias antagônicas, às vezes com batalhas jurídicas sobre entendimentos muitas vezes divergentes. Porém, Vossa Excelência consegue fazer com que toda dificuldade do nosso trabalho seja algo leve e algo prazeroso, que a gente acolhe toda terça e quinta e queira vir aqui para a nossa resenha conversar, trocar ideias, se encontrar. Então, essa característica de Vossa Excelência é a mais marcante para mim e que eu queria deixar registrado aqui. E dizer que, por mais que a vida nos leve a caminhos diferentes, eu acho que esse convívio de dois anos que nós estamos tendo aqui está marcando uma grande amizade que eu gostaria de levar e continuar tendo após o biênio. Eu desejo toda a felicidade do mundo para Vossa Excelência e comemore! Comemore porque nós somos sobreviventes! Quem chegou até aqui tem mais é que comemorar! Muita saúde, muitas felicidades para Vossa Excelência!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Dr. Felipe, eu tive oportunidade de me manifestar para suas tias. Olhe só como eu já sou! Estou comemorando anos e anos já! E eu disse: “olha, sobrinho competente, dedicado, seguro”, que é importante! É nós tivemos ainda há - o quê? Um mês atrás mais ou menos? Deve ser isso que o Felipinho tem - de participar...

Dr. Felipe de Moura Palha e Silva - Tem um mês certinho.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Isso! De participar de um momento muito especial na vida do dr. Felipe, que foi o nascimento do seu primeiro filho. Isso, dr. Felipe, nos trouxe a todos nós muita alegria de poder olhar esse brilho no olhar quando nasceu o seu primeiro filho. Que venham muitos! Que ele tenha muita luz ao seu lado e ao lado da sua mãe, porque ele é o nosso futuro e nós temos que zelar pelo nosso futuro. E dizer a eles o quanto é importante ser feliz, que nós aprendemos nesse último desafio que estamos superando aí; o quanto é importante acreditar no bem e na solidariedade. Então, que bom que ele lhe tem ao seu lado para poder direcioná-lo nesse sentido. Muito obrigada, dr. Felipe!

Dr. Felipe de Moura Palha e Silva - Eu que agradeço, dra. Luzia!

Juiz Diogo Seixas Condurú - Eu peço a palavra, presidente!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Dr. Diogo!

Juiz Diogo Seixas Condurú - Senhora presidente, muito já foi dito aqui, mas como eu irei fechar, eu irei encerrar, me permita, senhora presidente! Eu fiz aqui algumas palavras escritas e gostaria de dizer a Vossa Excelência. Senhora presidente, uma vida vivida de forma ética é uma vida vivida de acordo com aquilo que nós escolhemos, arcando com todos os ônus de nossas escolhas. Já havia observado Ortega y Gasset que “(...) muitos, como as crianças, querem uma coisa, mas não as suas consequências”, e definitivamente não foi o caso de Vossa Excelência. Celebrar o nascimento é antes de mais nada, celebrar a vida, olhar para a estrada e fazer uma reflexão, afinal, quantas pontes foram construídas? Não se reflete para o futuro, nele se deseja, se reflete para o passado. Não tenho pretensão de fazer um retrospecto biográfico de Vossa Excelência, mas a sua carreira é parte indissociável da construção daquilo que Vossa Excelência é. Quando em



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

1983 Vossa Excelência foi nomeada promotora, tendo alcançado o mais alto grau do Ministério Público do Estado, em pouco mais de doze anos, em 1996, já foi um indicativo do prelúdio de sua vocação, que é servir a coisa pública! Vossa Excelência viveu em tempos ainda mais difíceis, dra. Carina, para as mulheres, foi mãe e esposa, aliás, a maternidade, que sempre foi usada como ponto opressor da liberdade das mulheres - muitas abandonaram carreiras brilhantes – não foi um empecilho para Vossa Excelência, tenho certeza que não foram dias fáceis, mas tenho também certeza que valeram a pena, Vossa Excelência tem uma bela família e uma carreira irreparável. Já disse algumas vezes, senhora presidente, e deve ser até cansativo, mas faço questão de dizer que conheci Vossa Excelência em sua posse, em 2003, ingressando no Tribunal de Justiça do Pará pelo Quinto Constitucional, na vaga destinada aos membros do Ministério Público. A sede do TJ era atrás do fórum, no plenário cujo nome permanece, salvo engano, o mesmo do atual plenário, Desembargador Pojucan Tavares. Naquele tempo eu era um estudante de direito, sonhador, admirado com aquilo que o Direito pode representar na vida em sociedade. Hoje já não sou mais aquele estudante, mas continuo sonhador, porque acredito firmemente, ainda, que o Direito é ferramenta fundamental para transformar a realidade. Estaria mentindo, senhora presidente, se eu dissesse que lembro do discurso de Vossa Excelência naquela posse, mas as palavras o tempo levam, tira da nossa memória, no entanto, desembargadora Luzia Nadja, o exemplo não, e foi acompanhando Vossa Excelência que eu passei a admirá-la, como exemplo de quem leva o encargo a si incumbido com razão séria o suficiente para fazer dele um sacerdócio. Mais do que qualquer discurso, a carreira de Vossa Excelência fala por si. Segui minha vida e me lancei no difícil mar da advocacia, profissão que escolhi e que amo. Deparei-me por diversas vezes com Vossa Excelência como magistrada, depois como corregedora, depois como presidente do Tribunal de Justiça do Pará e veja que sorte a minha, mais de perto ainda, participei de sua posse neste TRE, Vossa Excelência como presidente, e eu, a observando como membro. Diria, Desembargadora, que o apetite que Vossa Excelência tem pelo trabalho, o respeito que tem pela gestão, pelas pessoas e pelas instituições, a mim não foi surpresa alguma. Volto a dizer, o currículo de Vossa Excelência é vasto, basta uma rápida leitura para perceber que a sua vocação de vida é ser um agente de transformação da realidade a partir do serviço público. Em todos os cargos que exerceu, marcou fortemente a vontade de fazer a diferença, a vontade de dignificar e honrar o cargo ocupado, a valorização das pessoas, repito, a otimização da coisa pública e a eficiência da gestão. Eu tenho a mais absoluta certeza, desembargadora Luzia Nadja, que o custo pessoal de sua trajetória, foi alto, quem sabe ainda é, mas digo a Vossa Excelência, que tem uma vida ética baseada em suas próprias escolhas, que os sacrifícios valem a pena quando se olha para a estrada e se vê o legado das pontes que Vossa Excelência construiu. Ofereço a Vossa Excelência, e todos aqui sabem que gosto muito de poesia, então ofereço a Vossa Excelência no dia do seu aniversário uma poesia que escolhi de Mário Quintana que fala sobre o tempo e as nossas escolhas. Peço vênia, me permitam todos para ler:

“O Tempo



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

A vida é o dever que nós trouxemos para fazer em casa.
Quando se vê, já são seis horas: há tempo...
Quando se vê, já é sexta-feira!
Quando se vê, já é natal...
Quando se vê, já terminou o ano...
Quando se vê, perdemos o amor da nossa vida.
Quando se vê, passaram-se 50 anos!
Agora é tarde demais para ser reprovado...
Se me fosse dado um dia, outra oportunidade, eu nem olhava o relógio.
Seguiria sempre em frente e iria jogando pelo caminho a casca dourada e inútil das horas...
Seguraria o amor que está à minha frente e diria que eu o amo...
E tem mais: não deixe de fazer algo de que gosta devido à falta de tempo.
Não deixe de ter pessoas ao seu lado por puro medo de ser feliz.
A única falta que terá será a desse tempo que, infelizmente, nunca mais voltará.”
Parabéns, Excelência! Muitos anos de vida!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Obrigada, dr. [Diogo!](#) Dr. Diogo, foi isso, o conheci ainda estudante e de repente me deparo com o dr. Diogo sendo, integrando uma Corte. Olhei aquele jovem ali e disse: “Meu Deus, quanto caminho esse rapaz conseguiu trilhar rapidamente pela dedicação, pela garra” - não é? Porque precisamos ter garra! -, “pelo conhecimento.” Então, encontrei o dr. Diogo compartilhando uma Corte comigo. Muito obrigada, dr. Diogo, pelas suas palavras! Nós realmente tivemos uma relação há muitos anos atrás e depois, rápidos momentos de encontros, e hoje convivemos mais próximos, compartilhando, muitas vezes, de ideias e realizações. Então, eu só tenho a agradecer a todos, não só ao senhor, mas a todos pelas palavras. Dizer como é bom viver - àqueles que nos escutam - viver com acertos e erros, porque nem todos nós acertamos sempre. Mas aprender com os erros e festejar os acertos. Mas, principalmente, eu acho que um dos grandes ensinamentos que nós temos que ter nesta vida é de respeito, respeito com os outros e consigo pelas suas ideias, pelas suas decisões e entender que elas sejam que decisões forem; é porque naquele momento você entendia que aquela decisão era melhor e isso deve lhe trazer uma tranquilidade, não uma tortura por se deparar que poderia ter tido outra decisão. Então, muito obrigada pelas palavras! Muito obrigada, desembargador José Maria e a todos pelas palavras! Tenham certeza que a nossa convivência, nada é ao acaso. Nisso eu acredito piamente! Tudo tem uma razão de ser, eu provavelmente estou aprendendo muito com a convivência que tenho de todos, porque cada um tem muito a ensinar ao outro. Então, muito obrigada mesmo! E antes que eu me emocione, vamos dar continuidade à sessão! Isso, muito obrigada!

Continuando na palavra facultada, senhores, eu gostaria aqui de registrar a todos aqueles que estão nos escutando, não só aos integrantes da Justiça Eleitoral, mas também aos senhores e senhoras, senhores advogados, senhoras advogadas, enfim, que amanhã é o último dia em todo o território nacional para que as pessoas possam participar de uma pesquisa referente às Metas Nacionais da Justiça Eleitoral de 2022. Como todos sabem, o



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

Conselho Nacional de Justiça define metas para nós, para todos os segmentos de Justiça, e amanhã nós estamos com essa oportunidade, ou os integrantes da Justiça Eleitoral, ou aqueles que quiserem participar e nos dar a honra de dizer o que pensam, possam votar por meio de uma pesquisa nas nossas metas jurisdicionais. É importante dizer que essas metas vão refletir em benefício da sociedade, não é em benefício da Justiça Eleitoral. São metas que a Justiça Eleitoral tem que alcançar para um retorno social, um retorno da sociedade. Então, diante disso, eu gostaria de dizer a todos que participem da pesquisa, digam o que pensam, enfim, que nós possamos buscar - não só nós, integrantes de Justiça Eleitoral, mas a sociedade como um todo - o melhor para esse segmento de Justiça. Amanhã é o último dia em todo o território nacional para tal votação.

Ainda quero registrar que o recebimento do relatório da Ouvidoria Judicial Eleitoral sobre a gestão aqui do nosso ouvidor, dr. Edmar Pereira, que encaminhou o relatório com as suas atividades desenvolvidas no primeiro semestre de 2021. No relatório ele nos aponta todos os registros dos atendimentos que foram apresentados à Ouvidoria, justamente que foram atendidos e respondidos. Também nos aponta a questão de que não só solicitações foram registradas, informações gerais também apresentadas, reclamações atendidas e dado o retorno a esse que procurou a Ouvidoria. Mas ainda foram registrados por pessoas representantes da sociedade como a Ouvidoria tem correspondido aos anseios sociais. É importante aqui dizer que a Ouvidoria é responsável pelo projeto, juntamente com a Corregedoria, o projeto "Espia, eleitor!", transparência, Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais, Prêmio CNJ de Qualidade e Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade. E agora, ele tem uma atribuição que eu diria uma das mais importantes e mais atuais, que é coordenar o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais. O esforço tem que ser coletivo em relação a isso, mas há uma coordenação do senhor ouvidor com representantes de vários grupos e unidades administrativas, e também com representantes da Corregedoria Regional Eleitoral, que muito tem contribuído com a busca dessa proteção de dados pessoais. Enfim, sete ações foram definidas por esse grupo e que essas ações possam ser desenvolvidas por este grupo que é coordenado pela Ouvidoria. E ainda, a participação do ouvidor no COJE - Colégio de Ouvidores da Justiça Eleitoral, sempre colaborativa com este Colégio e evidenciado por todos. Então, muito obrigada, dr. Edmar, pelo encaminhamento do relatório! Registro aqui um agradecimento em nome da Justiça Eleitoral pela dedicação e as atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Eleitoral. Muito obrigada!

Juiz Edmar Silva Pereira - Obrigado, senhora presidente! Se a senhora me permite, eu gostaria apenas de registrar que o trabalho maior desenvolvido, eu diria que não é tanto pelo ouvidor judicial eleitoral, que muito me honra o exercício do cargo, mas o trabalho desenvolvido, quero registrar, é da nossa assessora, a dra. Valéria Athayde Fontelles de Lima, que é assessora da Ouvidoria que muito tem contribuído com a sua competência, o seu tirocínio, a sua dedicação na qualidade de assessora da Ouvidoria da Justiça Eleitoral. Queria fazer esse registro. Muito obrigado, senhora presidente!

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Pois não. Muito obrigada, dr. Edmar! Eu peço à dra. Rosa, ainda na parte administrativa, a dra. Rosa está à frente de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
SECRETARIA JUDICIÁRIA
STJur – Seção de Taquigrafia e Jurisprudência

duas comissões e as duas comissões apresentaram planos, um planejamento em relação às suas atividades, e como acredito que quinta-feira a dra. Rosa ainda esteja participando daqui do nosso Colegiado, que ela possa trazer para nos expor os dois planos, que é o Plano de Incentivo à Participação da Mulher na Política e também o Plano do Enfrentamento, ações preventivas no Enfrentamento ao Assédio Sexual, Moral e Discriminação no Trabalho. Foi todo feito um planejamento nesse sentido e eu peço à dra. Rosa que, por favor, na próxima quinta-feira, possa fazer uma breve explanação desses planejamentos dessas duas comissões. Dra. Rosa, na próxima quinta-feira, por favor.

Juíza Rosa de Fátima Navegantes de Oliveira - Sim, trarei.

Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento – Então, não há processos administrativos para julgamento, senhores julgadores nesta sessão. Diante disso, eu vou convocá-los para a próxima Sessão Ordinária Administrativa a ser realizada no dia 29 de julho, às 8h30, pelo meio híbrido, quer dizer, teremos ainda julgadores de forma online e julgadores de forma presencial. Declaro encerrada a sessão.

Encerrada a Sessão às 9h31min
Tradução e revisão: Lísia Dias

ANEXO XI - ATIVIDADE 3

↳ Ata da reunião/videoconferência da Presidente do Tribunal com magistrados.

[Voltar](#)

25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350975 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG/NPGE

ATA DA REUNIÃO DE FORMULAÇÃO DAS METAS CNJ 2022
(Reunião de Magistrados)

Data: 04/08/2021

Horário: das 14h às 16h15min

Local: Videoconferência realizada através de plataforma Google Meet

PAUTA: Análise da pesquisa pública sobre Metas CNJ junto ao público interno e externo e propostas do TRE-PA.

| PARTICIPANTES | |
|---|---|
| NOME | CARGO |
| Desa Luzia Nádja Guimarães Nascimento | Presidente |
| Des. José Maria Teixeira do Rosário | Vice-Presidente e Corregedor Substituto |
| Rafael Fecury Nogueira | Membro Substituto da Corte |
| Mônica Maciel Soares Fonseca | Juiz da 7ª Zona Eleitoral - Belém |
| Jacob Arnaldo Campos Farache | Juiz da 34ª Zona Eleitoral - Itaituba |
| Pedro Enrico de Oliveira | Juiz da 74ª Zona Eleitoral - Tucumã |
| Antonio Carlos de Souza | Juiz da 64ª Zona Eleitoral - Salinópolis |
| Augusto Cunha | Juiz da 78ª Zona Eleitoral - Marituba |
| José Ronaldo Pereira Sales | Juiz da 39ª Zona Eleitoral - Tomé-Açu |
| Rafael do Vale Souza | Juiz da 89ª Zona Eleitoral - Terra Santa |
| Haendel Moreira Ramos | Juiz da 61ª Zona Eleitoral - Xingura |
| Cintia Walker Beltrão Gomes | Juiz da 50ª Zona Eleitoral - Castanhal |
| Thiago Cendes Escorcio | Juiz da 40ª Zona Eleitoral - Tucuruí |
| Cristiano Lopes Seglia | Juiz da 53ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu |
| Alexandre Trindade | Juiz da 20ª Zona Eleitoral - Santarém |
| José Gomes de Araújo | Juiz da 10ª Zona Eleitoral - Jacareacanga |
| Rodrigo Silveira Avelar | Juiz da 82ª Zona Eleitoral - Porto de Moz |
| Felipe Houat de Brito | Diretor-Geral |
| Bruno Giorgi Almeida e Silva | Assessoria Jurídica da Corregedoria |
| Mayra Carvalho Cavalcante Pantoja e Silva | Secretaria Judiciária |
| Nathalie Christina de Oliveira Castro | Coordenadoria da Corregedoria |
| Sandro Gonçalves Borges | Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão |
| Roberto de Araújo Moura | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica |
| Leila Castro França | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica |
| Alex Adam Ramos de Aquino | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica |
| Rodrigo Conceição da Silva | Assessoria de Comunicação Institucional |

Registros da reunião:

Iniciada a Reunião, o Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, Roberto Moura, primeiramente saudou a todos os presentes e passou a palavra ao Desembargador José Rosário, Vice-Presidente e Corregedor Substituto. O Desembargador cumprimentou a todos os presentes e informou que o objetivo da reunião era apresentar as Metas Nacionais 2022 por determinação do CNJ.

O Diretor-Geral, o senhor Felipe Brito, saudou a todos e explicou que as metas precisam ser mensuráveis, atingíveis, relevantes e principalmente desafiadoras. Felipe explicou também que o CNJ conduz esses trabalhos de forma muito participativa, ouvindo a sociedade, servidores e magistrados e repassou a palavra ao condutor do evento.

Roberto Moura explicou como se dá a construção das metas e o que se trataria na reunião.



01. Processo de Participação

- Processo Coordenado pelo TSE e TRE-SP (Coordenadores do Comitê G)
- Pesquisa unificada para a Justiça Eleitoral com material de divulgação
- Apresentação de propostas de Metas por Subcomitê
- Reunião geral com os Coordenadores dos Subcomitês para a proposta f

02. Diretrizes do Comitê Gestor

- Metas Nacionais 1 e 2: Verificar a relevância para a Justiça Eleitoral caso da Meta Nacional 2, verificar a necessidade de atualização do glos
- Meta Nacional 4: Atualização do Glossário
- Meta Nacional 9: Revisão
- Meta Nacional 10: Internalizar
 - atender ao tema proposto pelo CNJ: Transformação digital no Judiciário
- Não criação de Meta Nacional com tema específico da Justiça Eleitoral
- Meta Específica 1: Avaliação acerca da necessidade de manutenção meta, caso não seja incorporada à Meta Nacional 9
- Nova Meta Específica: Verificação da necessidade de elaborar ou não Meta Específica nova

Roberto continuou apresentando qual objetivo da Pesquisa de Metas e como ela foi aplicada.

Objetivo da Pesquisa

- Tomar o processo de elaboração da para a Justiça Eleitoral mais participativa
- Buscou-se verificar a relevância das atuais e novas para esta Especializada.

Público-Alvo

- Público interno da Justiça (colaboradores, estagiários, servidores, magistrados e ministros)
- Público externo (advogados, associações, membros do ministério público, sociedade em geral).
- Restrita a respondentes com idade superior a 16 anos.

Formulário

- Período de 16 a 28 de julho de 2022
- Divulgado através de redes sociais, aplicativos de mensagens e portais.

Em seguida, Roberto apresentou a participação do público interno e externo na Pesquisa sobre as Metas 2022.



25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350975 - Ata



Na sequência, iniciou-se o debate sobre as Metas iniciando-se pela Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos.



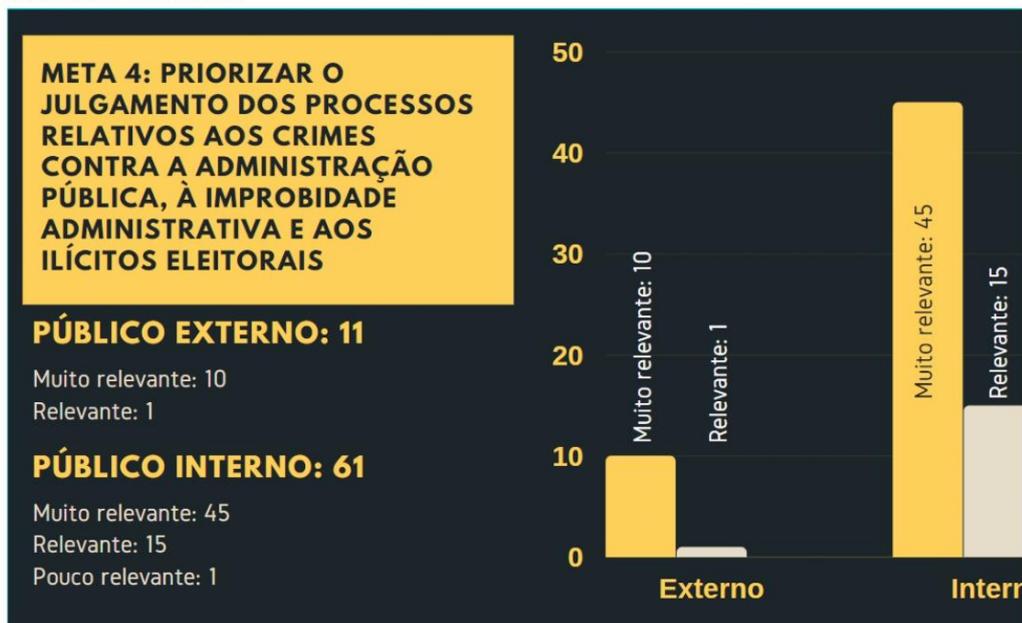
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargadora Luzia Nadja tomou a palavra saudando a todos os presentes e se manifestou destacando que no próximo ano, para o segmento de Justiça Eleitoral, as Zonas Eleitorais não terão uma participação judicante em relação a Registro de Candidatura, Impugnação e Prestação de Contas portanto é uma meta tranquila para ser atingida. Com isso, os presentes decidiram pela manutenção da referida Meta.

Na sequência foi discutida a Meta 2: Julgar mais processos antigos



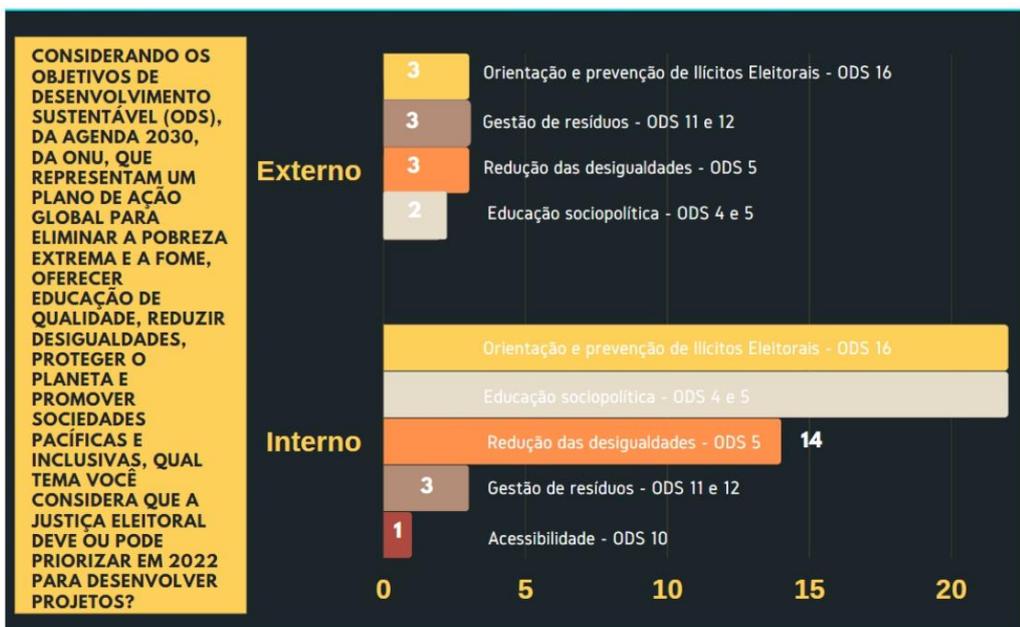
Após discussão, considerando a demanda na Justiça Eleitoral, o percentual a ser atingido é alcançável e com isso, os presentes decidiram pela manutenção da referida Meta no percentual de 80%.

Proseguiu-se para tratativas da Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.



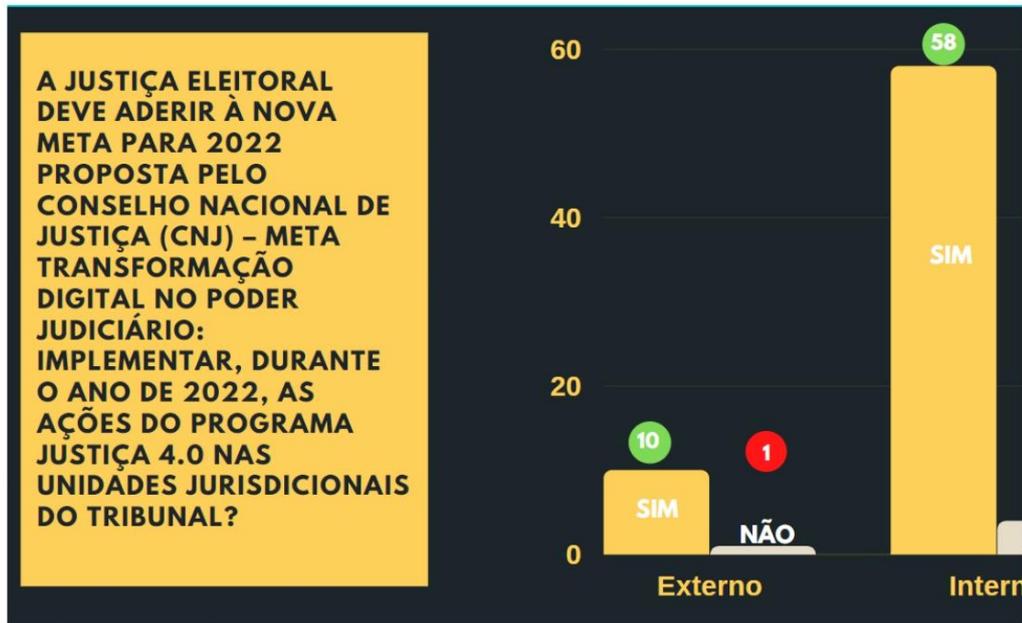
Foi lembrado que os processos em grau de recurso para o 2º grau irão fazer parte da Meta somente no próximo ano, para esse ano só entrarão os processos que entraram no final de 2020 e o total de processos na Meta 4 de 2º grau ficará estável esse ano em 33 processos. Foi destacado que tal Meta expressa o desejo da sociedade, portanto indiscutível retirá-la. Considerando a complexidade dos processos de improbidade e ilícitos eleitorais, no sentido de analisar provas, decidiu-se por manter a Meta em 50%.

Após, debateu-se a Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

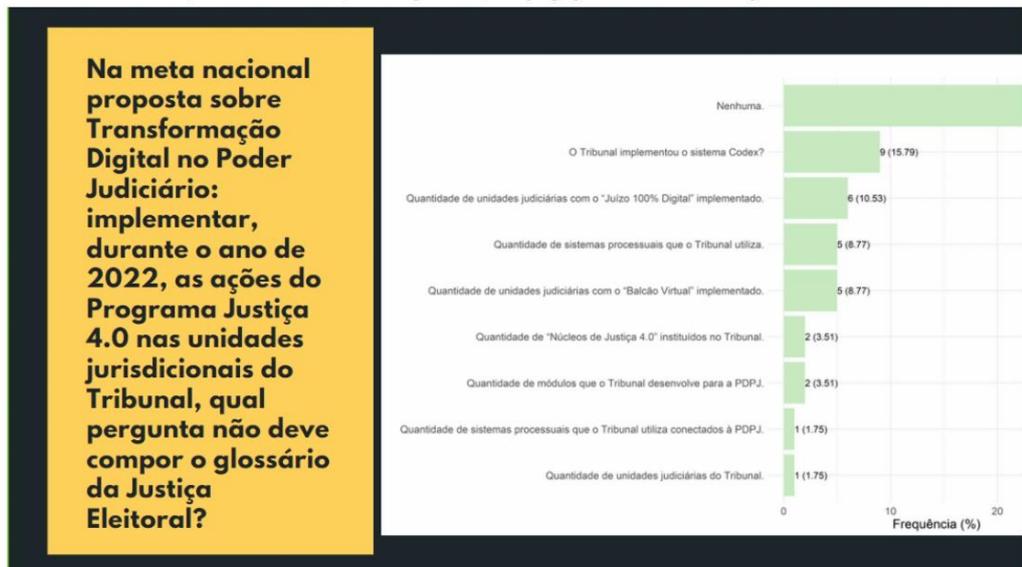


Durante o debate os participantes chegaram à conclusão de que o tema que a Justiça Eleitoral deve priorizar é Educação Sociopolítica, o qual está relacionado aos ODS's 4 (Educação de qualidade) e 5 (Igualdade de gênero), por ter uma abrangência maior podendo abarcar até o Tema Orientação e Prevenção dos Ilícitos Eleitorais. Em contrapartida o Tema Redução de Desigualdades é um assunto muito difícil da Justiça Eleitoral trabalhar.

Em seguida, foi colocado em pauta se a Justiça Eleitoral deveria aderir à nova meta proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNU) - Transformação digital no Poder Judiciário.

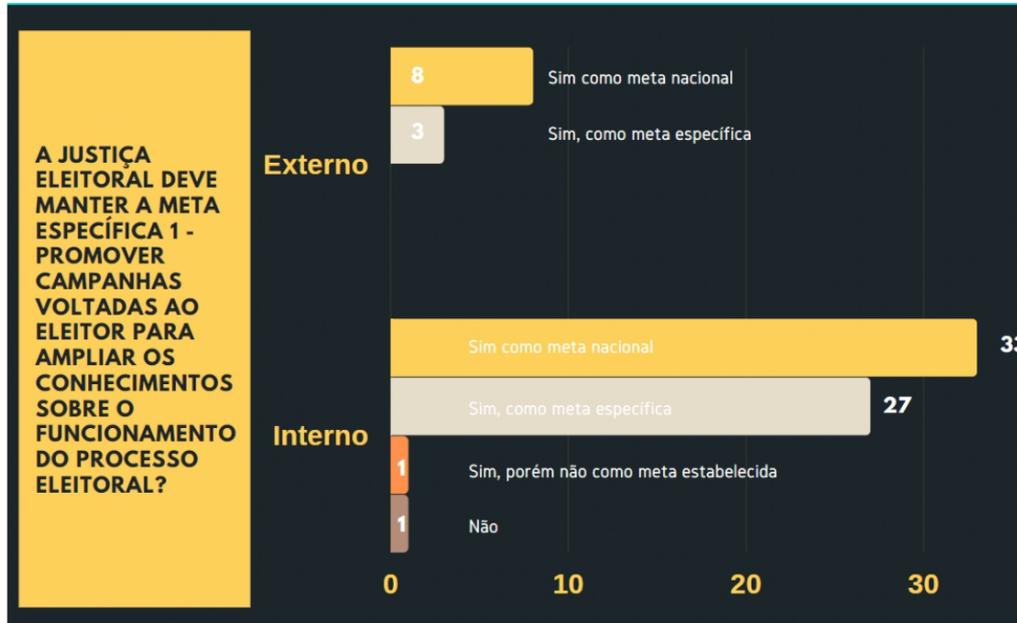


Caso a Justiça Eleitoral adirisse às ações do Programa Justiça 4.0 qual pergunta não deverá constar no glossário.



Durante a discussão sobre a Meta, foi feita a observação que recentemente o TSE aderiu por meio de 2 acordos de cooperação técnica ao Programa Justiça 4.0 do CNJ. A dificuldade levantada foi em razão da particularidade da Justiça Eleitoral em comparação aos outros segmentos de justiça, por exemplo quando se fala em Núcleos de Justiça 4.0 é como se fossem criadas Unidades de Prestação Jurisdicional 100% virtual que tem competência maior que uma Zona Eleitoral por exemplo, portanto para a Justiça Eleitoral é um objetivo distante de ser alcançado. Em contrapartida, partes do Programa Justiça 4.0 como Balcão Virtual, Juízo 100% Digital, Codex e PDPJ a Justiça Eleitoral já está aderindo. Em conclusão ao assunto os participantes decidiram por aderir, mas com a ressalva da forma que constarão as perguntas no glossário de maneira que fosse a mais simples possível, por exemplo, quantidade de Núcleos de Justiça 4.0 não constasse no glossário porque não é possível para a Justiça Eleitoral, já Balcão Virtual e Juízo 100% Digital fossem mantidos na Meta.

Na sequência, foi colocada para discussão se a Justiça Eleitoral deveria manter a Meta Específica 1.



Foi explicado que a Meta de Promover campanhas voltadas ao eleitor, apesar da pesquisa demonstrar a preferência no sentido de manter e como Meta Nacional, não há o interesse do TSE de transformá-la em Meta Nacional, conforme as diretrizes do Comitê Gestor. Foi observado que um dos motivos de algumas pessoas duvidarem da segurança das urnas eletrônicas é em decorrência de não terem conhecimento de como funciona a urna, portanto tal Meta chegou em um momento muito oportuno no sentido de esclarecer aos eleitores o funcionamento do Processo Eleitoral. Com isso, decidiu-se que caso a Meta 9 trate de Prevenção de Ilícitos Eleitorais a Meta Específica deve ser mantida dada a sua importância no momento atual.

Em seguida, foi debatido se a Justiça Eleitoral deveria criar uma meta específica e quais seriam essas possíveis metas.



Foi explicado que, conforme resultado da pesquisa, a sugestão de nova Meta Específica mais indicada foi a de Conscientização da Sociedade. Após debate e anuência dos participantes decidiu-se por não criar nova meta em razão do atual momento político por qual o país está passando bem como para a Justiça Eleitoral ficar mais livre para o próximo ano que teremos Eleições Gerais



25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350975 - Ata

CONCLUSÃO DA REUNIÃO

O condutor do evento destacou as deliberações da reunião, lembrando o que foi proposto pelos participantes sobre cada meta, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE DELIBERAÇÕES

| Assunto | Encaminhamento |
|-----------------------|---|
| Meta Nacional 01 | Manter Meta |
| Meta Nacional 02 | Manter Meta. Valor da Meta em 80% |
| Meta Nacional 04 | Manter Meta. Valor da Meta em 50% para processos das eleições 2020. Processos em grau de recurso para o 2º grau. Natureza dos processos requererem instrução probatória. Atividade dividida dos servidores para execução das eleições. |
| Meta Nacional 09 | Mesmo ODS para todos os Regionais. Educação Sociopolítica - ODS 4 e 5. |
| Meta Nacional 10 | Internalizar. Índice de saúde e qualidade de vida no trabalho (clima, absenteísmo, PEPS) |
| Nova Meta Nacional | Aderir à meta Transformação Digital no Poder Judiciário. Apenas Juízo 100% Digital e Balcão Virtual e como será cobrado no Glossário. "Núcleos de justiça 4.0" não relacionados com unidades vigentes, PDPJ apenas em setembro de 2021 e ano de eleições, justificaria as ausências das ações |
| Meta Especifica Atual | Se Meta 9 trazer Educação Sociopolítica a Meta Especifica pode sair, vinculado ao assunto "processo eleitoral" seja trazida na Meta 9. Caso a Meta 9 trate de prevenção de ilícitos, a Meta Especifica resta mantida. |
| Nova Meta Especifica | Não criar nova meta. Não sendo o momento de implantar nova meta em razão da Eleição. |

Parabenizou-se pela democratização do debate sobre as metas, bem como a apresentação do assunto. A Desembargadora Luzia Nadja lembrou que hoje em dia nada se constrói sozinho, por isso a importância de se ouvir a todos bem como a importância de termos "voz" porque quando não participamos e são definidas metas nós temos que aceitá-las. A Presidente destacou também que esta era a reunião com os magistrados e no outro dia seria a reunião com os servidores demonstrando, assim, o processo participativo e democrático que antes não era assim. Foi lembrado, ainda, que no próximo ano será mais fácil para as Zonas Eleitorais porque os processos são mais para o 2º Grau e que os processos de Prestação de Contas tiveram um impacto para a Justiça Eleitoral porque não foi permitido formar coligações entre os vereadores e tivemos um número elevado de candidatos ao referido cargo.

Ao final, a Presidente do TRE-PA agradeceu ao Gabinete de Planejamento na pessoa do Sandro Borges e Roberto Moura bem como agradeceu a participação de todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por MAYRA CARVALHO CAVALCANTE PANTOJA E SILVA, Secretária, em 12/08/2021, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO, Presidente, em 13/08/2021, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ALEX ADAM RAMOS DE AQUINO, Técnico Judiciário, em 16/08/2021, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LEILA CASTRO FRANÇA, Analista Judiciário, em 16/08/2021, às 09:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por THIAGO CENDES ESCORCIO, Juiz Eleitoral, em 16/08/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por FELIPE HOUAT DE BRITO, Diretor Geral, em 17/08/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO, Coordenador, em 17/08/2021, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE CHAVES TRINDADE, Juiz Eleitoral, em 19/08/2021, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1450418&infra_sis... 9/10

25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350975 - Ata



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350975** e o código CRC **A7B447AA**.



ANEXO XII - ATIVIDADE 3

↳ Ata da reunião/videoconferência da Presidente do Tribunal com servidores.

[Voltar](#)

25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350978 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG/NPGE

ATA DA REUNIÃO DE FORMULAÇÃO DAS METAS CNJ 2022
(Reunião de Servidores)

Data: 05/08/2021

Horário: das 14h às 16h30min

Local: Videoconferência realizada através de plataforma Google Meet

PAUTA: Análise da pesquisa pública sobre Metas CNJ junto ao público interno e externo e propostas do TRE-PA.

| PARTICIPANTES | |
|--|---|
| NOME | CARGO |
| Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento | Presidente |
| Felipe Houat de Brito | Diretor-Geral |
| Sandro Gonçalves Borges | Gabinete de Planejamento, Estratégia e Gestão |
| Nathalie Christina De Oliveira Castro | Coordenadoria da Corregedoria |
| Sabrina Bittencourt Guimarães Castro | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Valéria Athayde Fontelles de Lima | Assessoria da Ouvidoria |
| Roberto de Araújo Moura | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica |
| Leila Castro França | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica |
| Alex Adam Ramos de Aquino | Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica |
| Rui Alberto Batista da Silva | 9ª Zona Eleitoral - Belém |
| Karla Michelle de Carvalho Costa | 7ª Zona Eleitoral - Belém |
| Ronildo dos Santos Oliveira | 7ª Zona Eleitoral - Belém |
| Manuel Carlos de Sousa Filho | 4ª Zona Eleitoral - Ananindeua |
| Sílvia Damasceno Monteiro Rodrigues | 3ª Zona Eleitoral - Belém |
| Priscila Campos Fonseca | 7ª Zona Eleitoral - Marituba |
| Jeefson Amparo de Menezes | 5ª Zona Eleitoral - Castanhal |
| Ricardo Silva Patricio | 1ª Zona Eleitoral - Altamira |
| Cesarina Menezes da Costa Sousa | 0ª Zona Eleitoral - Soure |
| Elder Maia Goltzman | 101ª Zona Eleitoral - Novo Repartimento |
| Kelly Anunciação Ferreira | 8ª Zona Eleitoral - Pacajá |
| Lena Érika Lima Leão | 3ª Zona Eleitoral - Tomé-Açu |
| Erica Fontenelle de Souza Azulay | 5ª Zona Eleitoral - São João do Araguaia |
| Vanessa Jéssica Mansur Silva | 8ª Zona Eleitoral - Limoeiro do Ajuru |
| José Wilson Fernandes de Sousa | 4ª Zona Eleitoral - Tucuruí |
| Ana Lúcia Alexandre da Silva | 5ª Zona Eleitoral - São Félix do Xingu |
| Nahara Julyana Lima dos Santos | 6ª Zona Eleitoral - Jacundá |
| Breno Beбето Brandão Benício | 6ª Zona Eleitoral - Rio Maria |
| Marilda Ferreira de Freitas Silva | 6ª Zona Eleitoral - Xinguba |
| Jocimery Marques Amoras | 8ª Zona Eleitoral - Concórdia do Pará |
| Cleonildo Guimarães da Costa | 8ª Zona Eleitoral - Terra Santa |
| Erenita Carvalho de Sousa | 7ª Zona Eleitoral - Uruará |

Registros da reunião:

Iniciada a Reunião, a Desembargadora saudou a todos e a todas, explicou que a reunião tratava-se de definição das Metas Nacionais do CNJ, falou da importância da participação de todos e passou a palavra ao Diretor-Geral.

Felipe Brito cumprimentou a todos os presentes, falou sobre as visitas que estão sendo realizadas nas Zonas Eleitorais, comentou sobre as Metas do CNJ e passou a palavra ao condutor da reunião Roberto Moura.

https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1450421&infra_sis... 1/10

25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350978 - Ata

O Chefe do Núcleo de Planejamento e Gestão Estratégica, primeiramente saudou a todos os presentes e explicou que a construção das metas do CNJ se dá de maneira democrática e participativa e em seguida adiantou brevemente o que se trataria na reunião conforme imagem abaixo.

Proposta Inicial de Metas
Justiça Eleitoral

01. Processo de Participação

- Processo Coordenado pelo TSE e TRE-SP (Coordenadores do Comitê G
- Pesquisa unificada para a Justiça Eleitoral com material de divulgação (
- Apresentação de propostas de Metas por Subcomitê
- Reunião geral com os Coordenadores dos Subcomitês para a proposta f

02. Diretrizes do Comitê Gestor

- Metas Nacionais 1 e 2: Verificar a relevância para a Justiça Eleitoral caso da Meta Nacional 2, verificar a necessidade de atualização do glos
- Meta Nacional 4: Atualização do Glossário
- Meta Nacional 9: Revisão
- Meta Nacional 10: Internalizar
- Nova Meta Nacional - Transformação digital no Poder Judiciário:
 - atender ao tema proposto pelo CNJ: Transformação digital no Judiciário
- Não criação de Meta Nacional com tema específico da Justiça Eleitoral
- Meta Específica 1: Avaliação acerca da necessidade de manutenção meta, caso não seja incorporada à Meta Nacional 9
- Nova Meta Específica: Verificação da necessidade de elaborar ou nã Meta Específica nova

Roberto deu continuidade apresentando qual objetivo da Pesquisa de Metas e como ela foi aplicada conforme imagem abaixo.

Objetivo da Pesquis

- Tomar o processo de elaboração da para a Justiça Eleitoral mais particip
- Buscou-se verificar a relevância da atuais e novas para esta Especializada.

Público-Alvo

- Público interno da Justiça (colaboradores, estagiários, se magistrados e ministros)
- Público externo (advogados, ass membros do ministério públic sociedade em geral).
- Restrita a respondentes com idade superior a 16 anos.

Formulário

- Período de 16 a 28 de julho de 202
- Divulgado através de redes sociais aplicativos de mensagens e portais.

Em seguida, Roberto apresentou a participação do público interno e externo na Pesquisa sobre as Metas 2022.



25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350978 - Ata



Na sequência, iniciou-se o debate sobre as Metas iniciando-se pela Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos.



A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Desembargadora Luzia Nadja tomou a palavra e se manifestou destacando que tal meta dificilmente seria alterada pelo Conselho Nacional de Justiça porque é uma Meta estabelecida para todos os segmentos de Justiça. O servidor Elder Goltzman da Zona Eleitoral de Novo Repartimento pediu a palavra concordando que realmente teríamos que dar vazão aos processos, porém lembrando da necessidade de traçar uma estratégia visando às remoções e afastamentos de magistrado e servidores o que pode influenciar no alcance da referida meta. A servidora Kelly da Zona Eleitoral de Pacajá lembrou da importância de dar andamento nos processos eleitorais para não diminuir a credibilidade da Justiça Eleitoral. A Assessora da Ouvidoria, Valéria Athayde, ressaltou que as metas 1 e 2 são permanentes, conforme a Resolução 325 que trata da Estratégia Nacional, e que só serão alterados os seus percentuais e períodos da referência.

Na sequência foi discutida a Meta 2: Julgar mais processos antigos.



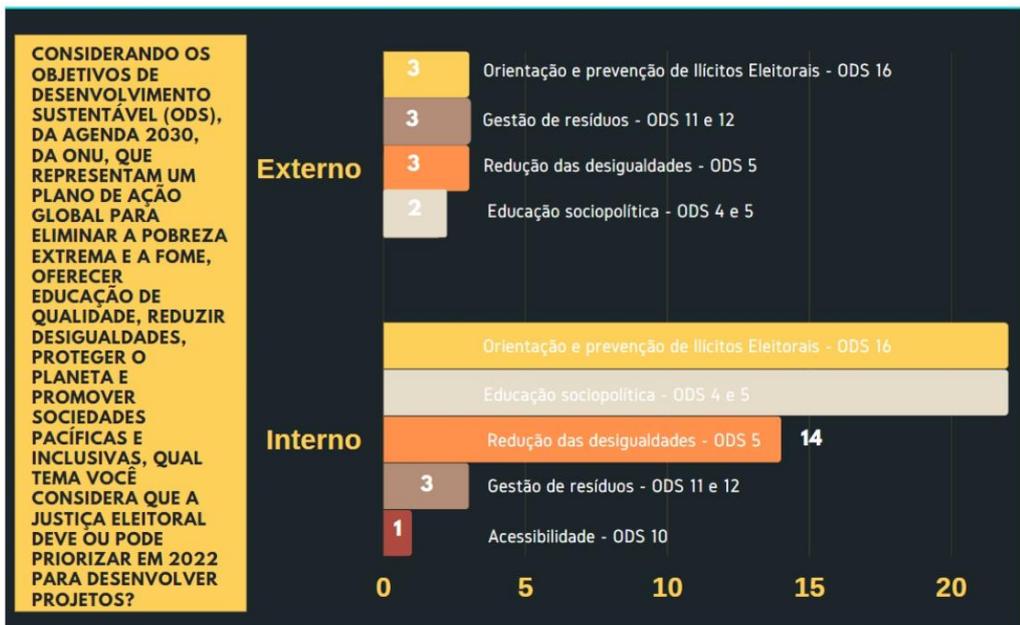
Foi apresentado que tal Meta consultada em agosto de 2021 o 1º Grau está com 86% de cumprimento e no 2º Grau 97%. Lembrou-se também que muitas Zonas, não só do Pará mas de outras regiões do Brasil também, reduziram muito seu acervo processual em razão da facilidade de trabalhar com o Processo Eletrônico e, com isso, se no momento pedimos para reduzir tal meta não teríamos uma boa justificativa por causa do avanço da produtividade. Em contrapartida como a realização das eleições impactam no andamento dos processos antigos em decorrência de ter que dar mais atenção aos processos eleitorais decidiu-se em manter a meta em 80%.

Proseguiu-se para tratativas da Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais.



Foi lembrado que os processos de 100 Zonas em grau de recurso irão se concentrar em uma Corte só, o que pode influenciar no alcance da Meta. Foi destacado também que, está em trâmite a proposta de Lei Complementar que estabelece um novo Código de Processo Eleitoral que impactará diretamente no cumprimento da referida Meta caso o projeto seja aprovado. Após discussão foi decidido por manter a meta em 50%.

Após, debateu-se a Meta 9: Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.

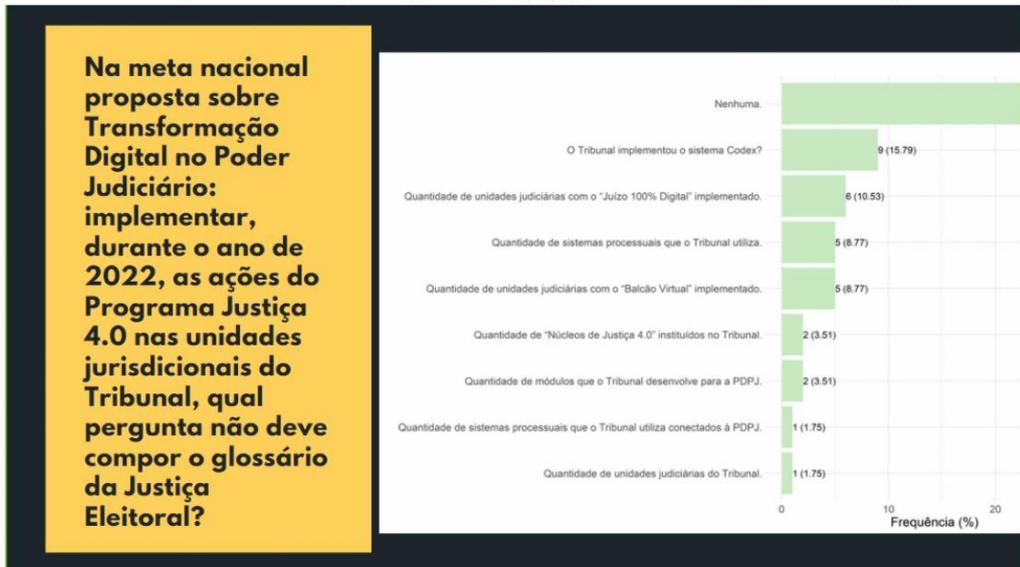


Durante o debate, a maioria dos participantes concordaram que o Tema Orientação e Prevenção de Ilícitos Eleitorais eram mais direcionados à Missão da Justiça Eleitoral. Todavia, após explanação de outros servidores, o Tema Educação Sociopolítica também é importante em razão da natureza utilitarista da Justiça Eleitoral principalmente em razão do atual momento por qual está passando o país, no sentido de educar a população sobre assuntos da Justiça Eleitoral.

Em seguida, foi colocado em pauta se a Justiça Eleitoral deveria aderir à nova meta proposta pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) - Transformação digital no Poder Judiciário conforme imagem abaixo.



Caso a Justiça Eleitoral adere às ações do Programa Justiça 4.0 qual pergunta não deverá constar no glossário conforme imagem abaixo.



Durante a discussão sobre a Meta, foi levantada a dificuldade da Justiça Eleitoral em comparação aos outros segmentos de justiça, por exemplo, quando se fala em Núcleos de Justiça 4.0 é como se fossem criadas Unidades de Prestação Jurisdicional 100% virtual, portanto para a Justiça Eleitoral é um objetivo distante de ser alcançado. Em contrapartida, partes do Programa Justiça 4.0 como Balcão Virtual, Juízo 100% Digital, Codex e PDPJ para a Justiça Eleitoral já são uma realidade. Em conclusão ao assunto os participantes decidiram por aderir, mas com a ressalva da forma que constarão as perguntas no glossário de maneira que fosse a mais simples possível, por exemplo, quantidade de Núcleos de Justiça 4.0 não constasse no glossário porque não é possível para a Justiça Eleitoral, já Balcão Virtual e Juízo 100% Digital fossem mantidos na Meta porque são possíveis de se realizar.

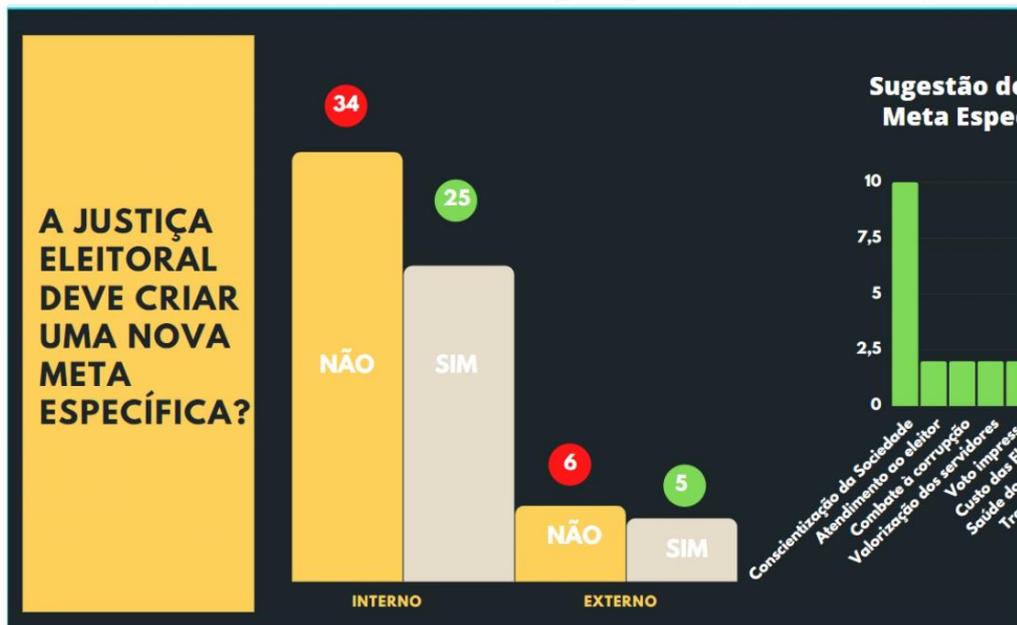
Na sequência, foi colocada para discussão se a Justiça Eleitoral deveria manter a Meta Específica 1 conforme quadro abaixo.



Durante o debate foi destacado que tal Meta é muito ampla podendo até tratar dos questionamentos sobre a segurança das urnas eletrônicas. Foi acrescentada a necessidade da Justiça Eleitoral se apresentar à sociedade no sentido de fazer esclarecimentos, nessa senda, se tivermos uma Meta estabelecida não deixaremos que as ações de ampliação dos conhecimentos da população fiquem dependendo de iniciativas individuais de Zonas Eleitorais. Além disso, se a referida Meta estiver estabelecida servirá de fundamento para os pedidos de apoio em projetos das Zonas Eleitorais. Portanto, diante do exposto, a Meta em questão deveria ser a "bandeira" da Justiça Eleitoral no atual momento.

Com isso, decidiu-se que a Meta Específica deve ser mantida dada a sua importância no momento atual.

Em seguida, foi debatido se a Justiça Eleitoral deveria criar uma meta específica e quais seriam essas possíveis metas conforme imagem abaixo.



Foi explicado que, conforme resultado da pesquisa, a sugestão de nova Meta Específica mais indicada foi a de Conscientização da Sociedade. Após explicação e sugestão de não se criar uma nova meta os participantes decidiram-se por concordar com a proposta em razão da Justiça Eleitoral ficar mais livre para o próximo ano em que teremos Eleições Gerais.



25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350978 - Ata

CONCLUSÃO DA REUNIÃO

O condutor do evento destacou as deliberações da reunião, relembrando o que foi proposto pelos participantes sobre cada meta, conforme quadro abaixo.

QUADRO DE DELIBERAÇÕES

| Assunto | Encaminhamento |
|-----------------------|--|
| Meta Nacional 01 | Manter Meta |
| Meta Nacional 02 | Manter Meta. Valor da Meta em 80% |
| Meta Nacional 04 | Manter Meta. Valor da Meta em 50% para processos das eleições 2020. Processos em grau de recurso para o 2º grau. Natureza dos processos requererem instrução probatória. Atividade dividida dos servidores para execução das eleições. |
| Meta Nacional 09 | Mesmo ODS para todos os Regionais. Orientação e Prevenção de Ilícitos - ODS 16. Melhor retorno prático (imediato) para as ações do Tribunal. ODS 4 e 5 serão trabalhados para o longo prazo |
| Meta Nacional 10 | Internalizar. Índice de saúde e qualidade de vida no trabalho (clima, absenteísmo, PEPS) |
| Nova Meta Nacional | Aderir à meta Transformação Digital no Poder Judiciário. Apenas Juízo 100% Digital e Balcão Virtual e como será cobrado no Glossário. Esta é a realidade possível para o Eleitoral no momento. "Núcleos de justiça 4.0" não relacionados com unidades vigentes, PDPJ apenas em setembro de 2021 e ano de eleições, justificaria as ausências das ações |
| Meta Específica Atual | Caso a Meta 9 trate de prevenção de ilícitos, a Meta Específica fica mantida. |
| Nova Meta Específica | Não criar nova meta. Não sendo o momento de implantar nova meta em razão da Eleição. |

Em seguida, o condutor do evento passou a palavra à Presidente do TRE-PA. A Desembargadora Luzia Nadja agradeceu ao Planejamento na pessoa do Sandro Borges e Roberto Moura, bem como a participação de todos os presentes. Na sequência, explicou sobre os próximos eventos do TRE-PA como as visitas nas Zonas, posse de novos servidores e seminários. A Presidente do Tribunal deixou a finalização da reunião a cargo do chefe do NPGE.

Ao final, Roberto Moura agradeceu à Desembargadora, Diretor-Geral, Sandro Borges e a todos os colegas de Zona Eleitoral pela participação e contribuição com seus conhecimentos.



Documento assinado eletronicamente por KELLY ANUNCIACAO FERREIRA, Chefe de Cartório, em 12/08/2021, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por ERENITA CARVALHO DE SOUSA, Chefe de Cartório, em 12/08/2021, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por PRISCILA CAMPOS FONSECA, Analista Judiciário, em 12/08/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VANESSA JÉSSICA MANSUR SILVA, Analista Judiciário, em 12/08/2021, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por RUI ALBERTO BATISTA DA SILVA, Analista Judiciário, em 13/08/2021, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALERIA ATHAYDE FONTELES DE LIMA, Assessora, em 13/08/2021, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUZIA NADJA GUMARAES NASCIMENTO, Presidente, em 13/08/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JEEFSON AMPARO DE MENEZES, Chefe de Cartório, em 13/08/2021, às 09:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por MARILDA FERREIRA DE FREITAS SILVA, Chefe de Cartório, em 13/08/2021, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por ALEX ADAM RAMOS DE AQUINO, Técnico Judiciário, em 16/08/2021, às 08:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1450421&infra_sis... 9/10



Gestão Participativa

25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1350978 - Ata



Documento assinado eletronicamente por **LEILA CASTRO FRANÇA**, **Analista Judiciário**, em 16/08/2021, às 09:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WILSON FERNANDES DE SOUSA**, **Chefe de Cartório**, em 16/08/2021, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL CARLOS DE SOUSA FILHO**, **Chefe de Cartório**, em 16/08/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO**, **Diretor Geral**, em 17/08/2021, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIE CHRISTINA DE OLIVEIRA CASTRO**, **Coordenador**, em 17/08/2021, às 20:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER MAIA GOLTZMAN**, **Chefe de Cartório**, em 19/08/2021, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1350978** e o código CRC **6F9A1AD9**.

https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1450421&infra_si... 10/10

ANEXO XIII - ATIVIDADE 4

↳ Ata da Reunião com o Subcomitê V com manifestação.

↳ [Voltar](#)

25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1351009 - Ata



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ATA - TRE/PRE/DG/GPEG/NPGE**ATA DE REUNIÃO SUBCOMITÊ V****Rede de Governança Corporativa do Poder Judiciário
Formulação das Metas do Poder Judiciário 2022**

Data: 04/08/2021

Horário: 16h20 às 17h40

Local: Videoconferência na plataforma Google Meet

Pauta:

Definição da Proposta do Subcomitê V para a formulação de Metas do Poder Judiciário para o ano de 2022.

| PARTICIPANTES | |
|---|---------------------------|
| NOME | TRIBUNAL |
| Adenilson Pontes Silva adenilson@tre-ac.jus.br | TRE do Acre |
| José Francisco da Silva Galvão jgalvao@tre-ac.jus.br | TRE do Acre |
| Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva claudio.xavier@tre-ap.jus.br | TRE do Amapá |
| Breitner de Brito Gordinho breitner.gordinho@tre-am.jus.br | TRE do Amazonas |
| Sandro Gonçalves Borges sborges@tre-pa.jus.br | TRE do Pará (Coordenador) |
| Roberto de Araujo Moura rmoura@tre-pa.jus.br | TRE do Pará |
| Eduardo Ramos Espicalsky eduardo.espicalsky@tre-ro.jus.br | TRE de Rondônia |
| Armando Carlos Nahmias Costa amando@tre-rr.jus.br | TRE de Roraima |

O servidor Roberto Moura iniciou a reunião saudando os participantes e registrando a presença de cada um.

Após iniciou a reunião registrando a sua pauta, em seguida, a partir da Proposta Inicial de Metas (PIME), encaminhado pelo TSE, trouxe as datas do cronograma de finalização das propostas, passando pelas discussões internas em cada regional, a reunião de definição da proposta do subcomitê e a reunião dos coordenadores de subcomitês para se definir a proposta da Justiça Eleitoral.

A partir das diretrizes do PIME direcionamos as discussões quantos às Metas Nacionais e Específicas para 2022, seguindo as seguintes definições de proposta, considerando, inclusive as discussões e divergências levantadas durante a reunião.

As propostas sobre as Metas 01 e 02 foram unânimes.

Nas deliberações quanto à Meta 04 o percentual de 50% não é desafiador para outros Regionais, a exemplo do TRE-AC, porém, todos concordaram com o valor mais baixo para contemplar as necessidades dos demais Regionais do subcomitê.

https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1450452&infra_sist... 1/3



25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1351009 - Ata

Na Meta Nacional 09, Breitner Gordinho lembrou que a Meta precisa levar à desjudicialização, entretanto, Roberto Moura emitiu sua opinião quanto à possibilidade de aumento de processos a partir da educação da sociedade para o Eleitoral, sugerindo que a desjudicialização não seja o objetivo na esfera da Justiça Eleitoral.

Houve discussão quanto ao Tema a ser trabalhado para a Meta 09, Breitner informou a preferência do TRE-AM para a Orientação e Prevenção de Ilícitos - ODS 16, Armando Nahmias informa que a utilização da ODS 16 seria mais direcionada à natureza da justiça eleitoral, com alcance mais próximo. Após abriu-se votação onde o tema Orientação e Prevenção de Ilícitos saiu vencedor como proposta do subcomitê V.

Para a Meta Nacional sugerida com o tema Transformação Digital no Poder Judiciário a adesão foi unânime, bem como os itens a serem avaliados no Glossário, sugerindo um percentual baixo de cobrança.

A discussão para a retirada da Meta Específica baseou-se no assunto próximo relacionado com a Meta 09, inclusive pontuado por José Galvão que a mesma unidade que gerencia a Meta 09 gerenciaria a Meta Específica, tendo o trabalho dobrado e confundindo as ações entre as Metas.

Houve unanimidade por não se incluir nova Meta Específica em função da resposta do formulário majoritariamente negativa à criação. Mesmo dentre as respostas afirmativas a sugestão era voltada à conscientização da sociedade, já previsto pela Meta 09.

Ao final, as propostas definidas em reunião e encaminhadas ao Comitê Gestor da Rede de Governança segue:

| Diretriz | Discussões |
|--------------------|---|
| Meta Nacional 01 | Proposta: Manutenção da Meta |
| Meta Nacional 02 | Propostas: Manutenção da Meta Manter o percentual de 80% para cumprimento Justificativa: Manutenção do cenário de pandemia Realização das Eleições diminui a atenção à processos antigos |
| Meta Nacional 04 | Propostas: Manutenção da Meta Manter o percentual de 50% para cumprimento Justificativa: Processos em grau de recurso para o 2º grau Maior trabalho para unidades jurisdicionais do 2º grau com processos das eleições gerais Natureza dos processos requerem instrução probatória Possibilidade de influência nos processos de cassação com novo código eleitoral em 2022 |
| Meta Nacional 09 | Propostas: Mesmo ODS para toda a Justiça Eleitoral Orientação e prevenção de Ilícitos Eleitorais - ODS 16 Justificativa: Melhor retorno prático e imediato para as ações dos Tribunais Deliberação: Proposta aprovada por maioria dos Tribunais do Subcomitê em detrimento à “Educação Sociopolítica - ODS 4 e 5” |
| Meta Nacional 10 | Proposta: Internalizar em cada Tribunal |
| Nova Meta Nacional | Propostas: Aderir à meta de Transformação Digital no Poder Judiciário Ser avaliado apenas pelas ações de implantação do “Juízo 100% Digital” e “Balcão Virtual” Justificativa: Ações atualmente em curso |

https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1450452&infra_sist... 2/3



25/08/2021

SEI/TRE-PA - 1351009 - Ata

| | |
|-----------------------|--|
| | <p>Levantados questionamentos acerca da competência dos juizes eleitorais ao implementar ações do “Núcleos de justiça 4.0”.</p> <p>Dificuldade em se garantir implementação de novas ações em ano eleitoral</p> <p>2022 não será um bom ano para iniciar desenvolvimento obrigatório no PDPJ</p> |
| Meta Especifica Atual | <p>Proposta: Meta especifica retirada</p> <p>Justificativa: Tema semelhante ao incorporado na Meta 09 Mesmas unidades (EJE/ASCOM) responsáveis por duas Metas, caso seja mantida</p> <p>Deliberação: Proposta aprovada por maioria dos Tribunais do Subcomitê em detrimento à “manutenção da Meta por entender que o tema não foi englobado pela Meta 09”</p> |
| Nova Meta Especifica | <p>Proposta: Não criar nova meta</p> <p>Justificativa: Pesquisa apontou para maioria desfavorável à criação Mesmo dentre as respostas positivas, a temática seria semelhante à existente atualmente: Conscientização da Sociedade sobre assuntos da Justiça Eleitoral</p> |



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE ARAÚJO MOURA, Analista Judiciário**, em 09/08/2021, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Usuário Externo**, em 09/08/2021, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Carlos de Amorim Nahmias, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ramos Espicalsky, Usuário Externo**, em 10/08/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Breitner de Brito Gordinho, Usuário Externo**, em 12/08/2021, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO GONÇALVES BORGES, Chefe de Gabinete**, em 12/08/2021, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON PONTES SILVA, Usuário Externo**, em 13/08/2021, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1351009** e o código CRC **336E2B46**.

ANEXO XIV - ATIVIDADE 4

↳ Mensagem enviando a manifestação consolidada ao TSE.

↳ [Voltar](#)

